

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第339/2013號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 339/2013

鑑於北區社區服務諮詢委員會成員施家倫及宋碧琪當選澳門特別行政區第五屆立法會議員；

Considerando que Si Ka Lun e Song Pek Kei, membros do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Norte, foram eleitos deputados à quinta Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau;

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第303/2008號行政長官批示第五款（三）項及第七款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 5 e do n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 303/2008, o Chefe do Executivo manda:

一、免除施家倫及宋碧琪作為北區社區服務諮詢委員會成員的職務。

1. São exonerados Si Ka Lun e Song Pek Kei das funções de membros do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Norte.

二、委任李業勤及陳德勝為北區社區服務諮詢委員會成員。

2. São nomeados Lei Ip Kan e Chan Tak Seng como membros do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Norte.

三、上款所指成員的任期至二零一五年一月二十九日。

3. O mandato dos membros referidos no número anterior termina no dia 29 de Janeiro de 2015.

四、本批示自公佈翌日起生效。

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一三年十月三十一日

31 de Outubro de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自行政長官於二零一三年十月二十九日作出的批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Outubro de 2013:

批准修改澳門工業園區發展有限公司與恒和製藥（澳門）有限公司於二零一零年九月二十日在華逸飛私人公證處第4冊第2頁及續後數頁中簽署的位於路環石排灣馬路旁無門牌，面積12,000平方米，定名為D1a地段轉租合同之附加合同的第五條款第一款。上述地段透過公佈於二零零二年六月二十六日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第49/2002號運輸工務司司長批示批予聯生工業邨有限公司，現稱為澳門工業園區發展有限公司，該批示其後經公佈於二零零三年四月二十三日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第28/2003號運輸工務司司長批示和公佈於二零零五年七月二十日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第100/2005號運輸工務司司長批示作出部分修改。

É autorizada a alteração do n.º 1 da cláusula quinta do Aditamento ao contrato de subarrendamento, exarada no dia 20 de Setembro de 2010 e lavrada a fls. 02 e seguintes do livro n.º 4, no Cartório do Notário Privado Dr. Luís Cavaleiro de Ferreira, entre a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada e a Sociedade Farmacêutica Hang Huo (Macau), Limitada, referente à Lote D1a, com a área de 12 000 m² sito junto à Estrada de Seac Pai Van, s/n, em Coloane, de que é titular a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada, ora denominada Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2002, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2002, II Série, de 26 de Junho, parcialmente alterados pelos Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2003, II Série, de 23 de Abril, e Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 100/2005, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2005, II Série, de 20 de Julho.

二零一三年十月三十一日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 31 de Outubro de 2013.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

辦公室主任 譚俊榮

政府總部輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

批示摘錄

Extractos de despachos

透過簽署人二零一三年十月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及第二十八條第一款b)項的規定及按照第14/2009號法律第十三條第二款(一)項，以附註形式修改劉桂明、林耀漢及李順康在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，自二零一三年十月二十四日起晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點120點，並由二零一三年十月二十五日起續期至二零一四年六月三十日。

透過簽署人二零一三年十月八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及七款及按照第14/2009號法律第十三條第二款(四)項的規定，以附註形式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款如下所列：

劉國強，自二零一三年十月二十四日起晉階至第七職階輕型車輛司機，薪俸點240點；

麥柳銀，自二零一三年十月二十三日起晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點180點。

透過簽署人二零一三年十月十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及七款及按照第14/2009號法律第十三條第二款(四)項的規定，以附註形式修改廖炳楠在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第八職階勤雜人員，薪俸點200點，自二零一三年十一月二日起生效。

透過簽署人二零一三年十月十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第七款、第二十八條第一款b)項及按照第14/2009號法律第十三條第二款(一)項的規定，以附註形式修改梁少初在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，自二零一三年十一月四日起晉階至第二職階輕型車輛司機，薪俸點160點，並由二零一三年十一月五日起續期至二零一四年六月三十日。

透過簽署人二零一三年十月二十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及七款及按照第14/2009號法律第十三條第二款(四)項的規定，以附註形式修改謝志強在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第七職階輕型車輛司機，薪俸點240點，自二零一三年十一月八日起生效。

二零一三年十一月五日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Por despachos do signatário, de 7 de Outubro de 2013:

Lao Kuai Meng, Lam Io Hon e Lei Son Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento progredindo para auxiliares, 2.º escalão, índice 120, nos SASG, a partir de 24 de Outubro de 2013, e renovados os referidos contratos, de 25 de Outubro de 2013 a 30 de Junho de 2014, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 14/2009.

Por despachos do signatário, de 8 de Outubro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, conforme a seguir discriminado:

Lao Kuok Keong, progride para motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, a partir de 24 de Outubro de 2013;

Mak Lao Ngan, progride para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 23 de Outubro de 2013.

Por despacho do signatário, de 15 de Outubro de 2013:

Lio Peng Nam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento progredindo a auxiliar, 8.º escalão, índice 200, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Novembro de 2013.

Por despacho do signatário, de 16 de Outubro de 2013:

Leong Sio Cho — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento progredindo a motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, nos SASG, a partir de 4 de Novembro de 2013, e renovado o referido contrato, de 5 de Novembro de 2013 a 30 de Junho de 2014, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 14/2009.

Por despacho do signatário, de 21 de Outubro de 2013:

Che Chi Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento progredindo a motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Novembro de 2013.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Novembro de 2013. — O Chefe do Gabinete, Alexis, Tam Chon Weng.

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

透過行政法務司司長二零一三年十月八日批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一及第二款的規定，本辦公室曹炳強司長助理之定期委任，自二零一三年十二月二十日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，本辦公室下列工作人員之編制外合同，自二零一三年十二月二十日起續期一年：

劉穎莊——第一職階首席高級技術員；

區玉玲——第一職階首席高級技術員；

Francisca Romana Kuan——第一職階首席特級技術輔導員；

唐鳳賢——第一職階首席技術輔導員。

二零一三年十一月七日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第85/2013號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予博彩監察協調局局長雪萬龍或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“亞洲清潔服務有限公司”簽訂提供清潔服務合同。

二零一三年十月三十一日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一三年十一月一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Outubro de 2013:

Chou Peng Keong, adjunto da Secretária deste Gabinete — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2013.

As trabalhadoras abaixo mencionadas, deste Gabinete — renovados, pelo período de um ano, os contratos além do quadro nas respectivas funções, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2013:

Lau Weng Chong Liza, como técnica superior principal, 1.º escalão;

Ao Iok Leng, como técnica superior principal, 1.º escalão;

Francisca Romana Kuan, como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão;

Tong Fong In, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 7 de Novembro de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças
n.º 85/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, Manuel Joaquim das Neves, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza, a celebrar com a «Asia Cleaning Service Co., Ltd.»

31 de Outubro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, 1 de Novembro de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社會文化司司長辦公室

第 245/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華達行消防防盜工程有限公司”簽訂為文化局提供二零一四年一月一日至二零一五年十二月三十一日期間的消防系統保養服務公證合同。

二零一三年十月十八日

社會文化司司長 張裕

第 247/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會代主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華達行消防防盜工程有限公司”簽訂為體育發展局轄下體育設施的消防系統提供保養維護服務合同。

二零一三年十月三十一日

社會文化司司長 張裕

第 248/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 245/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de incêndios do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2015, a celebrar com a empresa «Va Tat Hong Material e Sistemas Anti-Fogo, Limitada».

18 de Outubro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 247/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema de incêndios das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto, a celebrar com a empresa «Va Tat Hong Material e Sistemas Anti-Fogo, Limitada».

31 de Outubro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 248/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會代主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“電力企業有限公司”簽訂為體育發展局轄下體育設施的LED顯示屏和計分牌系統提供保養維護服務合同。

二零一三年十月三十一日

社會文化司司長 張裕

第 249/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會代主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“友恆園林綠化工程有限公司”簽訂為體育發展局轄下體育設施草地及綠化帶提供護理服務之合同。

二零一三年十月三十一日

社會文化司司長 張裕

第 251/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“博科學儀器有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區健康科學學院供應及安裝生物組份分析和定量系統的合同。

二零一三年十月三十一日

社會文化司司長 張裕

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de ecrãs LED e do sistema de pontuação das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto, a celebrar com a «Empresa Eléctrica, Limitada».

31 de Outubro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 249/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de tratamento dos relvados e das zonas verdes das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto, a celebrar com a «Companhia de Jardinagem Iau Heng, Limitada».

31 de Outubro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 251/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação do sistema para a análise e quantificação dos componentes biológicos na Faculdade de Ciências da Saúde no novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin, a celebrar com a «Companhia de Científica Instrumento Pok Fo, Limitada».

31 de Outubro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一三年九月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，林美玲在本辦公室擔任職務的編制外合同，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一高等級技術員職務的薪俸為485點，自二零一三年十月二十三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十八條第一款、第二款、第五款、第十九條第九款及第十款的規定，以編制外合同方式聘用麥潔文為本辦公室第二職階二等行政技術助理員，自二零一三年十一月十八日起至二零一四年十二月十九日。

二零一三年十一月六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 62/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改兩幅以長期租借制度批出，總面積86.2平方米，經重新量度後取整為87平方米，位於氹仔島施督憲正街，其上建有39號及41號樓宇，分別標示於物業登記局第22645號及22688號土地的批給，以便合併及用作興建一幢四層高，屬單一所有權制度，作商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一三年十月三十一日

運輸工務司司長 劉仕堯

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Setembro de 2013:

Lam Mei Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 23 de Outubro de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Outubro de 2013:

Mak Kit Man — contratada além do quadro, como assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 2.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, conjugados com os artigos 18.^o, n.^{os} 1, 2 e 5, e 19.^o, n.^{os} 9 e 10, da Lei n.^o 14/2009, em vigor, a partir de 18 de Novembro de 2013 até 19 de Dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 6 de Novembro de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 62/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.^o da Lei n.^o 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, de dois terrenos com a área global de 86,2 m², arredondada por novas medições para 87 m², situados na ilha da Taipa, na Rua Direita Carlos Eugénio, onde se encontram construídos os prédios com os n.^{os} 39 e 41, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.^{os} 22 645 e 22 688, para anexação e aproveitamento com a construção de um edifício de 4 pisos, em regime de propriedade única, destinado a comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

31 de Outubro de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第6340.01號案卷及
土地委員會第10/2013號案卷)(Processo n.º 6 340.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 10/2013
da Comissão de Terras)

合同協議方：

Contrato acordado entre:

甲方——澳門特別行政區；

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——施芳遠。

Si Fong Un, como segundo outorgante.

鑒於：

Considerando que:

一、施芳遠，未婚，成年人，通訊處為澳門黑沙環中街43號保利達花園地下“AV”，根據以其名義作出的第220675G號登錄，上述人士擁有兩幅總面積86.2平方米，經重新量度後取整為87平方米，位於氹仔島施督憲正街，其上建有39號及41號樓宇，分別標示於物業登記局B75K冊第81頁第22645號及B79K冊第139頁第22688號的土地的利用權。

1. Si Fong Un, solteiro, maior, com domicílio de correspondência em Macau, na Rua Central da Areia Preta, n.º 43, Edifício Polytec Garden, rés-do-chão AV, é titular do domínio útil de dois terrenos com a área global de 86,2 m², arredondada por novas medições para 87 m², situados na ilha da Taipa, na Rua Direita Carlos Eugénio, onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 39 e 41, descritos na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob os n.ºs 22 645 a fls. 81 do livro B75K e 22 688 a fls.139 do livro B79K, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 220 675G.

二、土地的田底權以澳門特別行政區土地的名義登錄於第F1冊第319號。

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, sob o n.º 319 do livro F1.

三、承批人擬在拆卸建於該等土地上的樓宇後，將土地合併和重新利用，用作興建一幢四層高，其中一層為地庫，屬單一所有權制度的樓宇，因此於二零一二年五月二日向土地工務運輸局提交一份建築計劃。根據該局副局長於二零一二年十月十六日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

3. Pretendendo o concessionário proceder à anexação e ao reaproveitamento dos referidos terrenos, logo que demolidos os edifícios neles existentes, com a construção de um edifício com quatro pisos, sendo um em cave, em regime de propriedade única, submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, em 2 de Maio de 2012, um projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 16 de Outubro de 2012.

四、承批人於二零一二年十月二十九日根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照已被土地工務運輸局視為可予核准的計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

4. Em 29 de Outubro de 2012, o concessionário solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto considerado passível de aprovação pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報及制定修改批給的合同擬本。承批人於二零一三年一月二十一日遞交聲明書，表示同意該擬本。

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância do concessionário, expressa em declaração apresentada em 21 de Janeiro de 2013.

六、合同標的土地的總面積為87平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年十月二十二日發出的第3976/1992號地籍圖中定界。

6. O terreno objecto do contrato, com a área global de 87 m², encontra-se demarcado na planta n.º 3 976/1992, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 22 de Outubro de 2012.

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一三年三月十四日舉行會議，同意批准有關申請。該意見書已於二零一三年四月十日經行政長官的批示確認。

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 14 de Março de 2013, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 10 de Abril de 2013.

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批人。承批人透過於二零一三年五月十三日遞交的聲明書，表示接納有關條件。

九、承批人已繳付由本批示規範的合同第三條款第2款訂定的經調整的利用權價金差額和第七條款1)項訂定的溢價金，並已提供第八條款第2款訂定的保證金。

第一條款——合同標的

本合同標的為修改兩幅以長期租借制度批出，登記面積86.2（捌拾陸點貳）平方米，取整後為87（捌拾柒）平方米，在拆卸建於氹仔島，施督憲正街39及41號土地上的樓宇後合併而成，標示於物業登記局B75K冊第81頁第22645號及B79K冊第139頁第22688號，以及其利用權以乙方名義登錄於第220675G號，並在地圖繪製暨地籍局於二零一二年十月二十二日發出的第3976/1992號地籍圖中定界及標示的土地的批給。該批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高4（肆）層，其中1（壹）層為地庫，建築面積354平方米，作商業用途的樓宇。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$42,480.00（澳門幣肆萬貳仟肆佰捌拾元整）。

2. 當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整後的利用權價金差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$106.00（澳門幣壹佰零陸元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行情程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao concessionário e por este expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 13 de Maio de 2013.

9. O concessionário pagou o diferencial resultante do preço actualizado do domínio útil e o prémio, bem como prestou a caução, estipulados, respectivamente, no n.º 2 da cláusula terceira, na alínea 1) da cláusula sétima e no n.º 2 da cláusula oitava, do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, de dois terrenos com a área registral de 86,2 m² (oitenta e seis vírgula dois metros quadrados), arredondada para 87 m² (oitenta e sete metros quadrados), resultante da anexação, logo que demolidos os edifícios neles existentes, dos prédios n.ºs 39 e 41 da Rua Direita Carlos Eugénio, situados na ilha da Taipa, descritos na CRP sob os n.ºs 22 645 a fls. 81 do livro B75K e 22 688 a fls. 139 do livro B79K, cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 220 675G a favor do segundo outorgante, demarcados e assinalados na planta n.º 3 976/1992, emitida pela DSCC, em 22 de Outubro de 2012, que de ora em diante são designados, simplesmente, por terreno, a qual passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 4 (quatro) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado à finalidade comercial, com a área bruta de construção de 354 m².

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 42 480,00 (quarenta e duas mil, quatrocentas e oitenta patacas).

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 106,00 (cento e seis patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. 乙方須依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60（陸拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一二年十月二十二日發出的第3976/1992號地籍圖中定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$2,000.00（澳門幣貳仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$1,490,593.00（澳門幣壹佰肆拾玖萬零伍佰玖拾叁元整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$500,000.00（澳門幣伍拾萬元整），當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時繳付；

2) 餘款\$990,593.00（澳門幣玖拾玖萬零伍佰玖拾叁元整），連同年利率5%的利息分3（叁）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$346,843.00（澳門幣叁拾肆萬陸仟捌佰肆拾叁元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação do terreno demarcado e assinalado na planta n.º 3 976/1992, emitida pela DSCC, em 22 de Outubro de 2012, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa que pode ir até \$ 2 000,00 (duas mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 1 490 593,00 (um milhão, quatrocentas e noventa mil, quinhentas e noventa e três patacas), da seguinte forma:

1) \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 990 593,00 (novecentas e noventa mil, quinhentas e noventa e três patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 3 (três) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 346 843,00 (trezentas e quarenta e seis mil, oitocentas e quarenta e três patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

第八條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$75,000.00（澳門幣柒萬伍仟元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或許可轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第七條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第七條款訂定的溢價金的證明，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十一條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回土地。

2. 倘發生下列任一事實時，土地亦會被收回：

1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 未經同意而中斷土地的利用。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權消滅；

2) 土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十二條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十三條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula oitava – Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 75 000,00 (setenta e cinco mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona – Licença de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula sétima do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sétima se encontra pago na sua totalidade e o pagamento da multa, se houver.

Cláusula décima – Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima primeira – Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

2) Interrupção, não consentida, do aproveitamento do terreno.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

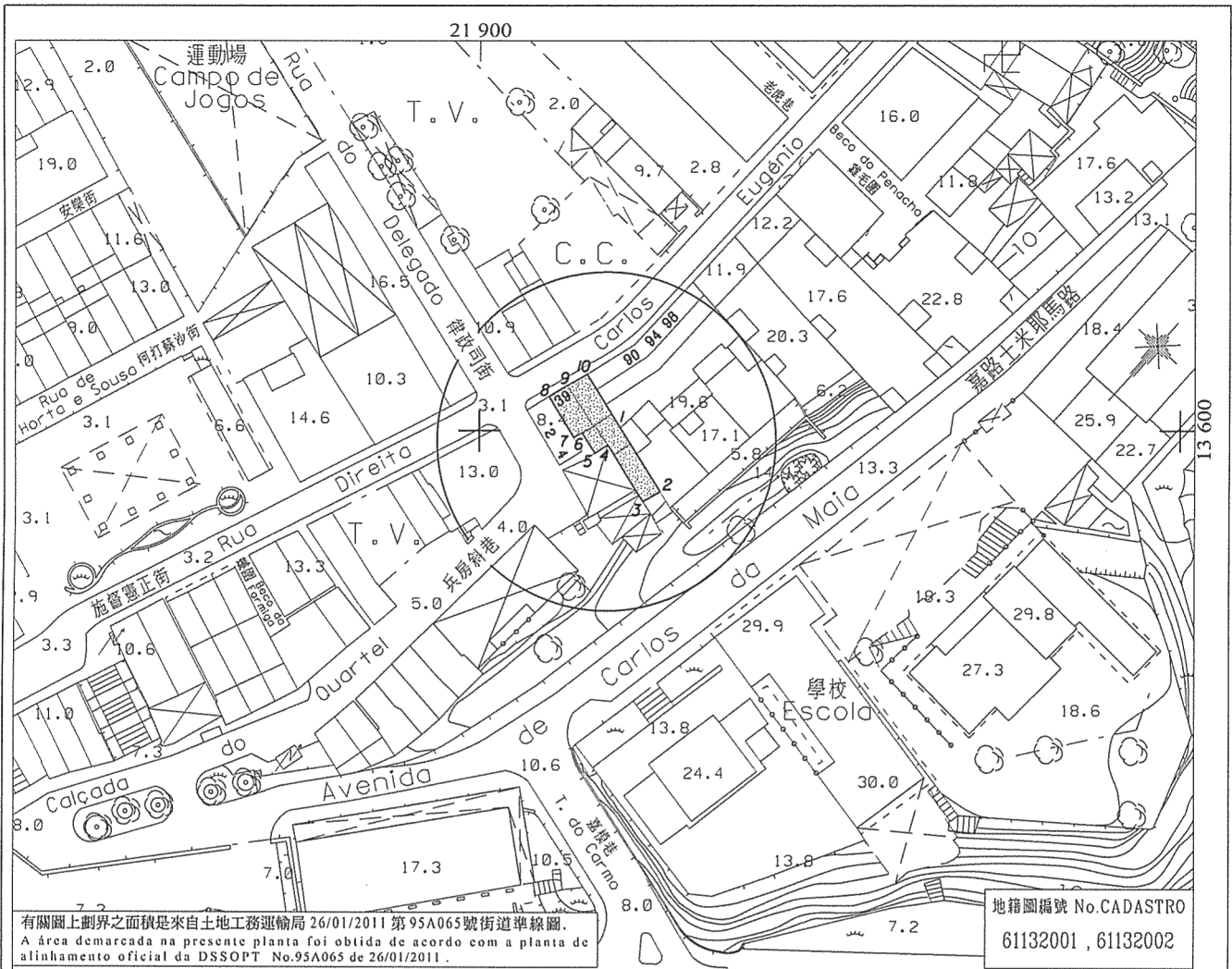
2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima segunda – Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima terceira – Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



有關圖上劃界之面積是來自土地工務運輸局 26/01/2011 第 95A065 號街道準線圖。
 A área demarcada na presente planta foi obtida de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.95A065 de 26/01/2011.

地籍圖編號 No.CADASTRO
 61132001, 61132002

施督憲正街39-41號 - 丞仔
 Rua Direita Carlos Eugénio nºs 39-41 - Taipa

面積 = 87 平方米
 Área m²

標示編號 22645及 22688 (AF)
 Descrições nºs22645 e 22688 (AF)

四至 Confrontações actuais:

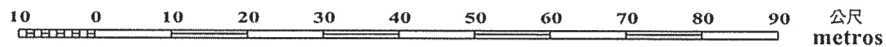
Nº	M (m)	P (m)
1	21 920.1	13 600.4
2	21 925.8	13 591.3
3	21 923.4	13 589.9
4	21 918.3	13 598.0
5	21 916.5	13 596.8
6	21 914.7	13 599.7
7	21 913.5	13 599.1
8	21 909.9	13 604.9
9	21 912.5	13 606.5
10	21 915.4	13 608.1

- 東北 - 施督憲正街 86-102號(nº10239);
- NE - Rua Direita Carlos Eugénio nºs86-102 (nº10239);
- 東南 - 位於鄰近兵房斜巷及嘉路士米耶馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- SE - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Calçada do Quartel e Avenida de Carlos da Maia;
- 西南 - 施督憲正街 37號 (nº4876)，位於鄰近兵房斜巷之土地 (nº1851) 及位於鄰近兵房斜巷之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- SW - Rua Direita Carlos Eugénio nº37 (nº4876), terreno junto à Calçada do Quartel (nº1851) e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Calçada do Quartel;
- 西北 - 施督憲正街。
- NW - Rua Direita Carlos Eugénio.



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準:平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 62/ 運輸工務司 /2013
 Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 36/2013 於 14/03/2013
 Parecer da C.T. no. de

3976/1992 於 22/10/2012
 de

第 63/2013 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 63/2013

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條、第一百零七條、第一百二十九條及第一百七十九條第二款的規定，作出本批示。

一、將一幅無帶任何責任或負擔，面積54平方米，位於澳門半島，其上建有海邊新街159號樓宇，標示於物業登記局第8881號的土地的完全所有權讓與澳門特別行政區。

二、將一幅無帶任何責任或負擔，總面積120平方米，位於澳門半島，其上建有十月初五日街94A號樓宇，標示於物業登記局第10995號的土地的利用權讓與澳門特別行政區。

三、為統一法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批出第一款所指面積54平方米的土地及第二款所指土地其中一幅面積119平方米的地塊，以便在拆卸建於其上的樓宇後，合併並組成一幅面積173平方米的單一地段，用於興建一幢七層高，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

四、根據對該地點所訂定的新街道準線，將第二款所指土地餘下面積1平方米的地塊納入公產，作為公共街道。

五、本批示即時生效。

二零一三年十一月六日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第 2184.02 號案卷及
土地委員會第 48/2012 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——信仁置業投資有限公司。

鑒於：

一、信仁置業投資有限公司，總辦事處設於澳門北京街173至177號海冠中心地下P及Q，登記於商業及動產登記局第30004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, do artigo 49.º e seguintes, do artigo 107.º, do artigo 129.º e do n.º 2 do artigo 179.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É cedido à Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos, o direito de propriedade perfeita do terreno com a área de 54 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 159 da Rua do Guimarães, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 8 881.

2. É cedido à Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos, o domínio útil do terreno com a área global de 120 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 94A da Rua de Cinco de Outubro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 10 995.

3. Para efeitos de unificação do regime jurídico, são concedidos, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno referido no n.º 1 com a área de 54 m² e uma parcela do terreno referido no n.º 2 com a área de 119 m², para anexação entre si, após demolição dos edifícios neles existentes, e formação de um único lote com a área de 173 m², para ser aproveitado com a construção de um edifício de 7 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

4. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a parcela remanescente do terreno identificado no n.º 2, com a área de 1 m², é integrada no domínio público, como via pública.

5. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

6 de Novembro de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 184.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 48/2012 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade de Investimento Imobiliário Trust Benevolent Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A Sociedade de Investimento Imobiliário Trust Benevolent Limitada, com sede em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 173 a 177, Edifício Marina Plaza, P e Q, rés-do-chão, registada na

(SO)號，根據以其名義作出的第170964G號、第171095G號及第216213G號登錄，上述公司擁有一幅屬完全所有權制度，面積54平方米，位於澳門半島，其上建有海邊新街159號樓宇，標示於物業登記局B25冊第278頁第8881號的土地。

二、根據以該公司名義作出的第170969G號及第216214G號登錄，其還擁有一幅以長期租借制度批出，登記面積126.8平方米，經重新量度後修正為120平方米，位於澳門半島，其上建有十月初五日街94A號樓宇，標示於物業登記局B29冊第143頁背頁第10995號的土地的利用權。

三、該土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F32K冊第415頁第7752號。

四、上述公司擬重新共同利用該等土地，以興建一幢七層高，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇，因此，於二零一一年十月四日向土地工務運輸局遞交了一份建築計劃。根據該局副局長於二零一一年十二月十二日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、面積54平方米，屬完全所有權制度的土地，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年四月十三日發出的第5242/1996號地籍圖中以字母“B”定界及標示。以長期租借制度批出的土地，則在上述地籍圖中以字母“A”及“A1”定界及標示，面積分別為119平方米及1平方米。

六、根據對該地點所訂定的新街道準線，當上述土地進行利用時，須將“A1”地塊脫離該土地，以納入公產，作為公共街道。

七、為著統一上述土地的法律制度，該公司透過於二零一二年一月六日遞交的申請書，表示自願將上述一幅面積54平方米的土地的所有權及另一幅總面積120平方米的土地的利用權讓與澳門特別行政區，並請求同時以租賃制度批出上述在有關地籍圖中分別以字母“B”標示及“A”標示的地塊，以便合併及共同利用，組成一幅面積173平方米的單一地段。

八、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定批給合同擬本。該擬本已獲申請公司於二零一二年七月三十日遞交的聲明書中明確表示同意。

九、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一二年九月六日舉行會議，同意批准有關申請，而有關意見書已於二零一三年一月七日經行政長官的批示確認。

Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 30 004 (SO), é titular, em regime de propriedade perfeita, do terreno com a área de 54 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 159 da Rua do Guimarães, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 8 881 a fls. 278 do livro B25, conforme inscrições a seu favor sob os n.ºs 170 964G, 171 095G e 216 213G.

2. A referida sociedade é ainda titular do domínio útil do terreno concedido por aforamento com a área registral de 126,8 m², rectificada por novas medições para 120 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 94A da Rua de Cinco de Outubro, descrito na CRP sob o n.º 10 995 a fls. 143v do livro B29, conforme inscrições a seu favor sob os n.ºs 170 969G e 216 214G.

3. O domínio directo sobre o aludido terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, sob o n.º 7 752 a fls. 415 do livro F32K.

4. Pretendendo proceder ao reaproveitamento conjunto dos referidos terrenos com a construção de um edifício de 7 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, a sobredita titular submeteu em 4 de Outubro de 2011, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora, de 12 de Dezembro de 2011.

5. O terreno no regime de propriedade perfeita encontra-se demarcado e assinalado com a letra «B», com a área de 54 m², na planta n.º 5 242/1996, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 13 de Abril de 2011. O terreno no regime de concessão por aforamento encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «A1», respectivamente, com as áreas de 119 m² e 1 m², na mesma planta.

6. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a execução do aproveitamento do terreno em apreço exige a desanexação da mencionada parcela «A1», para integrar o domínio público, como via pública.

7. Em ordem a unificar o regime jurídico dos referidos terrenos, em requerimento de 6 de Janeiro de 2012, a aludida sociedade veio manifestar a vontade de ceder à RAEM o direito de propriedade sobre o terreno com a área de 54 m² e o domínio útil do terreno com a área global de 120 m², anteriormente identificados e, simultaneamente, solicitou a concessão por arrendamento das parcelas acima mencionadas, identificadas pelas letras «B» e «A» na citada planta, para serem anexadas e aproveitadas conjuntamente, de forma a constituírem um único lote de terreno com a área de 173 m².

8. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 30 de Julho de 2012.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 6 de Setembro de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 7 de Janeiro de 2013.

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過於二零一三年四月十九日遞交由鄭建東，職業住所位於澳門北京街173至177號海冠中心地下P及Q，以信仁置業投資有限公司的總經理身分代表該公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經第二公證署核實。

十一、承批公司已繳付由本批示規範的合同第八條款2)項訂定的溢價金，並已提供合同第十條款第2款訂定的保證金。

第一條款——合同標的

1. 為統一在地圖繪製暨地籍局於二零一一年四月十三日發出的第5242/1996號地籍圖中以字母“A”、“A1”及“B”定界及標示，面積分別為119平方米、1平方米及54平方米的三幅地塊的法律制度，本合同的標的為：

1) 甲方接納乙方分別以有償及無償方式，讓與一幅無帶任何責任或負擔，登記面積為126.8 (壹佰貳拾陸點捌) 平方米，經重新量度後修正為120 (壹佰貳拾) 平方米，位於澳門半島十月初五日街，其上建有94A號樓宇的土地的利用權：

(1) 面積119 (壹佰壹拾玖) 平方米，價值為\$1,294,291.00 (澳門幣壹佰貳拾玖萬肆仟貳佰玖拾壹元整)，在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示，並標示於物業登記局B29冊第143頁背頁第10995號，利用權以乙方名義登錄於第170969G及216214G號的地塊，以納入澳門特別行政區的私產；

(2) 面積1 (壹) 平方米，價值為\$1,000.00 (澳門幣壹仟元整)，在上述地籍圖中以字母“A1”定界及標示的地塊，並將脫離標示於物業登記局B29冊第143頁背頁第10995號，利用權以乙方名義登錄於第170969G及216214G號的土地，以納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道。

2) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為54 (伍拾肆) 平方米，價值為\$1,174,650.00 (澳門幣壹佰壹拾柒萬肆仟陸佰伍拾元整)，位於澳門半島海邊新街，其上建有159號樓宇，在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，並標示於物業登記局B25冊第278頁第8881號，以乙方名義登錄於第170964G、第171095G及第216213G號的地塊的完全所有權，以便將該幅地塊納入澳門特別行政區的私產；

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 19 de Abril de 2013, assinada por Chiang Kin Tong, com domicílio profissional em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 173 a 177, Edifício Marina Plaza, P e Q, rés-do-chão, na qualidade de gerente-geral e em representação da Sociedade de Investimento Imobiliário Trust Benevolent Limitada, qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

11. A concessionária pagou o prémio estipulado na alínea 2) da cláusula oitava e prestou a caução estipulada no n.º 2 da cláusula décima, ambas do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Para efeitos da unificação do regime jurídico de três parcelas de terreno com as áreas respectivas de 119 m², 1 m² e 54 m², demarcadas e assinaladas com as letras «A», «A1» e «B» na planta n.º 5 242/1996, emitida em 13 de Abril de 2011, pela DSCC, constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência, respectivamente, onerosa e gratuita, livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do domínio útil do terreno com a área registral de 126,8 m² (cento e vinte e seis vírgula oito metros quadrados), rectificadora por novas medições para 120 m² (cento e vinte metros quadrados), situado na península de Macau, na Rua de Cinco de Outubro, onde se encontra construído o prédio n.º 94:

(1) A parcela «A», com a área de 119 m² (cento e dezanove metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 1 294 291,00 (um milhão, duzentas e noventa e quatro mil, duzentas e noventa e uma patacas), demarcada e assinalada com a letra «A» na mencionada planta cadastral, descrita na CRP sob o n.º 10 995 a fls. 143v do livro B29 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 170 969G e 216 214G, destinada a integrar o domínio privado da RAEM;

(2) A parcela «A1», com a área de 1 m² (um metro quadrado) e com o valor atribuído de \$ 1 000,00 (mil patacas), demarcada e assinalada com a letra «A1» na mencionada planta cadastral, a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 10 995 a fls. 143v do livro B29 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 170 969G e 216 214G, destinada a integrar o domínio público da RAEM, como via pública;

2) A cedência onerosa pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade perfeita da parcela de terreno com a área de 54 m² (cinquenta e quatro metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 1 174 650,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, seiscentas e cinquenta patacas), situada na península de Macau, na Rua do Guimarães onde se encontra construído o prédio n.º 159, demarcada e assinalada com a letra «B» na mencionada planta cadastral, descrita na CRP sob o n.º 8 881 a fls. 278 de livro B25 e cujo direito se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 170 964G, 171 095G e 216 213G, destinada a integrar o domínio privado da RAEM;

3) 以租賃制度及同等價值將1) 項(1) 分項及2) 項所指以字母“A”及“B”定界及標示的地塊批予乙方。

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的地塊，將以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積173(壹佰柒拾叁)平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉為由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期限為25(貳拾伍)年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高7(柒)層的樓宇，其建築面積按用途分配如下：

1) 住宅：..... 955平方米；

2) 商業：..... 174平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時，可作修改。

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方每年繳付的租金如下：

1) 在土地利用期間，每平方米批出土地的租金為\$8.00(澳門幣捌元整)，總金額為\$1,384.00(澳門幣壹仟叁佰捌拾肆元整)；

2) 在土地利用完成後，改為：

(1) 住宅：建築面積每平方米\$4.00(澳門幣肆元整)；

(2) 商業：建築面積每平方米\$6.00(澳門幣陸元整)。

2. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，租金每五年調整一次，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為36(叁拾陸)個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

3) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento e com o valor idêntico, das parcelas de terreno identificadas na subalínea (1) da alínea 1) e da alínea 2), demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B».

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B» na planta acima identificada, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 173 m² (cento e setenta e três metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: com a área bruta de construção de 955 m²;

2) Comércio: com a área bruta de construção de 174 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 1 384,00 (mil, trezentas e oitenta e quatro patacas);

2) Após a conclusão de aproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Habitação: \$ 4,00 (quatro patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 6,00 (seis patacas) por metro quadrado de área bruta de construção.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo do aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照所需的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指批示公佈之日起計60（陸拾）日內，編制及遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一一年四月十三日發出的第5242/1996號地籍圖中以字母“A”、“A1”及“B”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料和基礎設施。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$4,000.00（澳門幣肆仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實非為乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為着第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$2,468,941.00（澳門幣貳佰肆拾陸萬捌仟玖佰肆拾壹元整）的合同溢價金，其繳付方式如下：

1) \$1,174,650.00（澳門幣壹佰壹拾柒萬肆仟陸佰伍拾元整），透過讓與第一條款第1款2) 項所述的“B”地塊，以實物繳付；

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A», «A1» e «B» na planta n.º 5 242/1996, emitida em 13 de Abril de 2011, pela DSCC, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima — Multas

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 4 000,00 (quatro mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio de contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 2 468 941,00 (dois milhões, quatrocentas e sessenta e oito mil, novecentas e quarenta e uma patacas) da seguinte forma:

1) \$ 1 174 650,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, seiscentas e cinquenta patacas), em espécie, pela cedência da parcela «B» referida na alínea 2) do n.º 1 da cláusula primeira;

2) \$1,294,291.00 (澳門幣壹佰貳拾玖萬肆仟貳佰玖拾壹元整), 當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時, 全數一次性繳付。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定, 乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$1,384.00 (澳門幣壹仟叁佰捌拾肆元整)。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後, 應乙方要求, 由財政局退還。

第十條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓, 須事先獲得甲方許可, 而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束, 尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下, 乙方須以現金存款、其條款獲甲方接受的銀行擔保或保險擔保提供保證金\$120,000.00 (澳門幣拾貳萬元整), 作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求, 在發出使用准照或許可轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款——使用准照

使用准照僅在履行第六條款規定的義務後, 方予發出。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間, 乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍, 並向代表提供一切所需的協助, 使其有效執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效:

1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿;

2) 當土地利用未完成, 未經同意而更改批給用途;

3) 土地利用中斷超過90 (玖拾) 日, 但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告, 並在《澳門特別行政區公報》公佈。

2) \$ 1 294 291,00 (um milhão, duzentas e noventa e quatro mil, duzentas e noventa e uma patacas), é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 1 384,00 (mil, trezentas e oitenta e quatro patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 120 000,00 (cento e vinte mil patacas), por meio de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que sejam cumpridas as obrigações previstas na cláusula sexta.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. 批給的失效導致土地連同其上所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款訂定的義務；
- 4) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

3. A caducidade da concessão determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quarta – Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;
- 4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

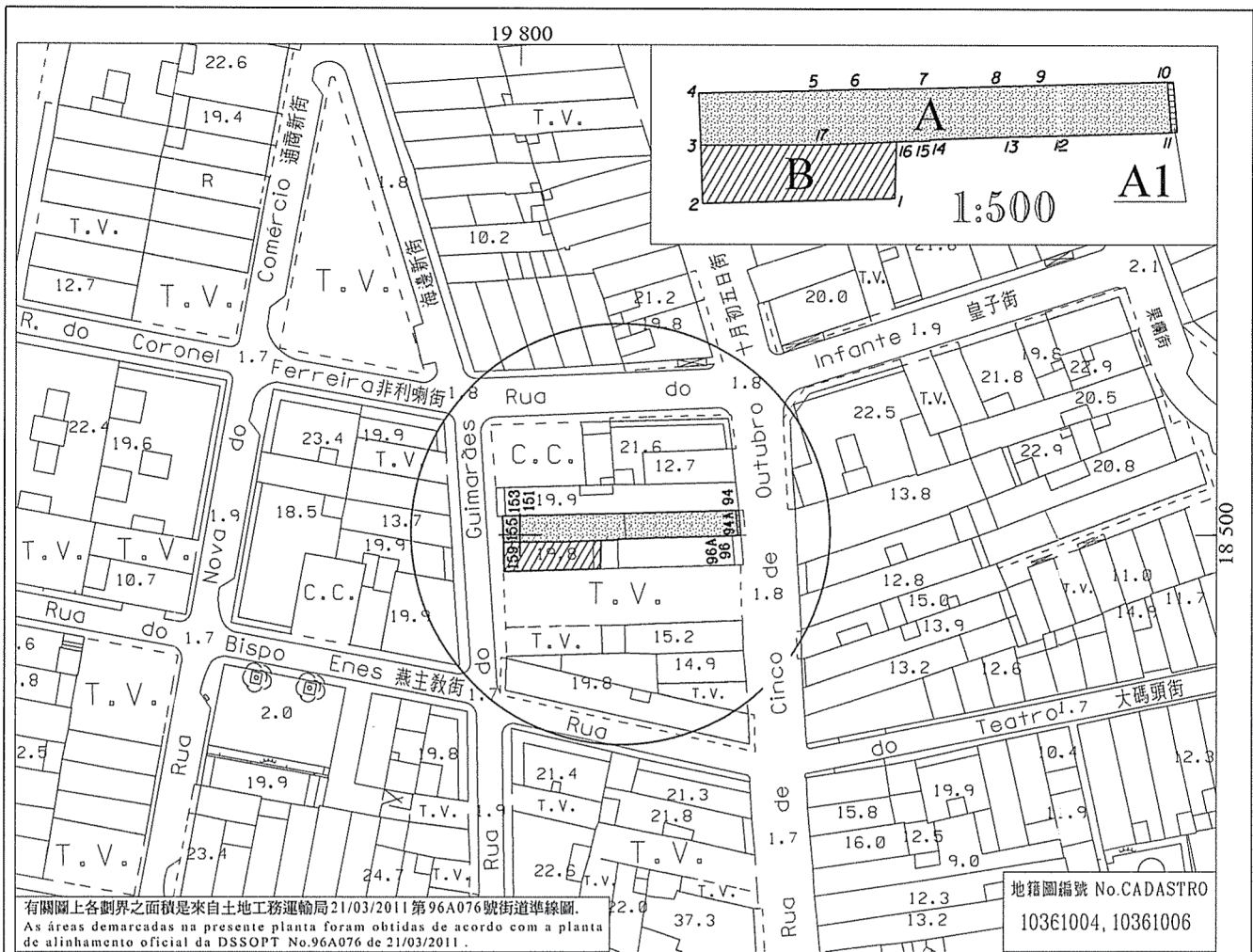
2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta – Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta – Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



海邊新街159號及十月初五日街94A號

Rua do Guimarães nº 159 e Rua de Cinco de Outubro nº 94A

Nº	M (m)	P (m)
1	19 811.3	18 495.3
2	19 797.8	18 494.9
3	19 797.7	18 499.0
4	19 797.6	18 502.6
5	19 805.6	18 502.8
6	19 808.4	18 502.9
7	19 813.1	18 503.0
8	19 818.2	18 503.1
9	19 821.4	18 503.2
10	19 830.3	18 503.4
11	19 830.6	18 499.9
12	19 823.0	18 499.7
13	19 819.5	18 499.6
14	19 813.7	18 499.4
15	19 813.7	18 499.3
16	19 811.4	18 499.3
17	19 805.9	18 499.0

面積 " A " = 119 平方米
Área m²

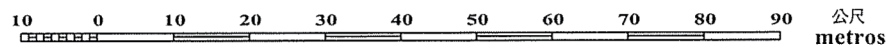
面積 " A1 " = 1 平方米
Área m²

面積 " B " = 54 平方米
Área m²



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準:平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

四至 Confrontações actuais :

- A+B 地塊 :
Parcelas A+B :
- 北 - 海邊新街 151-153號及十月初五日街 94號 (nº14392);
N - Rua do Guimarães nºs151-153 e Rua de Cinco de Outubro nº94 (nº14392);
- 南 - 十月初五日街 96-96A號 (nº2133) 及位於鄰近海邊新街及十月初五日街之土地 (nº1876);
S - Rua de Cinco de Outubro nºs96-96A(nº2133) e terreno junto à Rua do Guimarães e Rua de Cinco de Outubro(nº1876);
- 東 - 十月初五日街(A1地塊)及十月初五日街 96-96A號 (nº2133);
E - Rua de Cinco de Outubro(Parcela A1) e Rua de Cinco de Outubro nºs96-96A(nº2133);
- 西 - 海邊新街;
W - Rua do Guimarães;
- A1 地塊 :
Parcela A1 :
- 北 - 海邊新街 151-153號及十月初五日街 94號 (nº14392);
N - Rua do Guimarães nºs151-153 e Rua de Cinco de Outubro nº94 (nº14392);
- 南 - 十月初五日街 96-96A號 (nº2133);
S - Rua de Cinco de Outubro nºs96-96A(nº2133);
- 東 - 十月初五日街;
E - Rua de Cinco de Outubro;
- 西 - A地塊。
W - Parcela A.

備註: - "A+A1"地塊相應為標示編號 10995。(AF)

OBS: As parcelas "A+A1" correspondem à totalidade da descrição nº10995.(AF)

- "B"地塊相應為標示編號 8881。(PPF)

A parcela "B" corresponde à totalidade da descrição nº8881.(PPF)

- "A1"地塊，用作為公共街道之土地，應被騰空及歸入澳門特別行政區公產。

A parcela "A1" é terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público da Região Administrativa Especial de Macau.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件 5242/1996於13/04/2011
Anexo à Planta de

二零一三年十一月六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 6 de Novembro de 2013. — O Chefe do Gabinete,
Wong Chan Tong.

審計署**批示摘錄**

摘錄自審計長於二零一三年十月十八日的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款第二項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳欣澈、張雅麗、霍詩敏、盧嘉華及盧美莉在本署擔任職務的編制外合同自二零一三年十一月三日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455的薪俸。

二零一三年十一月七日於審計署

審計長辦公室主任 何慧卿

海關**批示摘錄**

摘錄自副關長於二零一三年十月二十八日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，周鉅明及謝炳榮，第三職階技術工人編號分別為005691及005711，薪俸點為170，其散位合同獲續期一年，自二零一三年十一月一日起生效。

二零一三年十一月五日於海關

副關長 賴敏華

終審法院院長辦公室**批示摘錄**

摘錄自辦公室主任於二零一三年十月三十日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第四

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 18 de Outubro de 2013:

Chan Ian Chit, Cheong Nga Lai, Fok Si Man, Lou Ka Wa e Lou Mei Lei — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, nos termos dos artigos 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009 e 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Novembro de 2013.

Comissariado da Auditoria, aos 7 de Novembro de 2013. — A Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, *Ho Wai Heng*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA**Extracto de despacho**

Por despachos da subdirectora-geral, de 28 de Outubro de 2013:

Chau Koi Meng e Che Peng Weng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados n.^{os} 005 691 e 005 711, 3.^o escalão, índice 170, respectivamente, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2013.

Serviços de Alfândega, aos 5 de Novembro de 2013. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA**Extractos de despachos**

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 30 de Outubro de 2013:

Lei Pak Keong e Lou Ion Hou, motoristas de ligeiros, 4.^o escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.^o, n.^o 1, do Regulamento Administrativo n.^o 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.^o 39/2004, de 22 de De-

職階輕型車輛司機李伯強及盧潤豪之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一三年十一月十六日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第二職階輕型車輛司機簡金旗之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一三年十一月二十三日起生效。

二零一三年十一月七日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳玉蓮

zembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Novembro de 2013.

Kam Kam Kei, motorista de ligeiros, 2.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Novembro de 2013.

Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância, aos 7 de Novembro de 2013. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Chan Lok Lin*.

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一三年十月四日作出的批示：

龍麗琪——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改其在本局的編制外合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自二零一三年十月九日起生效。

摘錄自局長於二零一三年十月九日作出的批示：

區琴仙——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本局擔任第二職階特級技術輔導員的編制外合同自二零一三年十二月一日起續期兩年。

二零一三年十一月六日於新聞局

局長 陳致平

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 4 de Outubro de 2013:

Long Lai Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro ascendendo a adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, na redacção vigente, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Outubro de 2013.

Por despacho do director deste Gabinete, de 9 de Outubro de 2013:

Au Kam Sin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2013.

Gabinete de Comunicação Social, aos 6 de Novembro de 2013. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

澳門基金會

批示摘錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由行

FUNDAÇÃO MACAU

Extracto de despacho

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicada nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 3.ª alte-

政長官於二零一三年十月二十九日批示核准之澳門基金會二零一三年財政年度本身預算之第三次修改：

ração ao orçamento privativo da Fundação Macau para o ano económico de 2013, autorizada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Outubro de 2013:

二零一三年度澳門基金會本身預算之第三次修改

3.^a alteração ao orçamento privativo da Fundação Macau do ano 2013

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulações
21-00		活動支出及財務資助 <i>Despesas com actividades e participações financeiras</i>		
21-01		活動支出 <i>Despesas com actividades</i>		15,200,000.00
	6124	合作項目 <i>Projectos de cooperação</i>		15,000,000.00
	6129	其他項目 <i>Outros projectos</i>		200,000.00
21-02		財務資助 <i>Comparticipações financeiras</i>	15,000,000.00	
	6111	津貼及捐贈 <i>Subsídios e donativos</i>	15,000,000.00	
26-00		第三者供應之物品及提供之服務 <i>Fornecimentos de terceiros</i>		
26-06		交際、接待及差旅費 <i>Despesas de representação, recepção e deslocação</i>	200,000.00	
	6331	交通及同類費用 <i>Despesas de transporte e afins</i>	200,000.00	
		總額 <i>Total</i>	15,200,000.00	15,200,000.00

二零一三年十月二十三日於澳門基金會行政委員會——主席：吳志良——委員：鍾怡

O Conselho de Administração da Fundação Macau, aos 23 de Outubro de 2013. — O Presidente, Wu Zhiliang. — O Vogal, Zhong Yi Seabra de Mascarenhas.

個人資料保護辦公室

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自行政長官於二零一三年九月二十六日作出的批示：

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 26 de Setembro de 2013:

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條規定，以附註形式修改下列人員在本辦公室的編制外合同第三條款，自二零一三年九月二十七日起生效：

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Setembro de 2013:

何慶林，擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點485；

莫雯慧，擔任第一職階一等技術員，薪俸點400。

摘錄自行政長官於二零一三年十月十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條規定，以附註形式修改下列人員在本辦公室的編制外合同第三條款，自二零一三年十月十八日起生效：

洪情霞，擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點485；

徐英儀，擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點305；

劉素文，擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點305。

二零一三年十一月八日於個人資料保護辦公室

主任 陳海帆

Ho Heng Lam, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Mok Man Wai, para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 17 de Outubro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Outubro de 2013:

Hong Cheng Ha, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Choi Ieng I, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305;

Lao Sou Man, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 8 de Novembro de 2013. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

身份證明局

批示摘錄

按本局副局長於二零一三年十月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階一等技術輔導員（資訊範疇）容永安及第一職階一等技術輔導員李嘉敏的編制外合同續期一年，分別自二零一三年十二月一日及十二月十四日起生效。

二零一三年十一月七日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 16 de Outubro de 2013:

Iong Veng Hon, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, e Lei Ka Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 e 14 de Dezembro de 2013, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 7 de Novembro de 2013. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

法律改革及國際法事務局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零一三年十月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA E DO DIREITO INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Outubro de 2013:

Pang Si Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de téc-

定，以附註形式修改本局人員彭詩敏的編制外合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，自二零一三年十月十五日起生效。

摘錄自局長於二零一三年十月十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李詠瑜在本局擔任第一職階顧問高級技術員的編制外合同自二零一三年十一月三十日起續期一年。

摘錄自代局長於二零一三年十月二十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，許錦泉在本局擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同自二零一三年十二月十六日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李小君在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同自二零一三年十二月二十一日起續期一年。

二零一三年十一月七日於法律改革及國際法事務局

局長 朱琳琳

nico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Outubro de 2013.

Por despacho da directora dos Serviços, de 11 de Outubro de 2013:

Lei Weng U — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Novembro de 2013.

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 24 de Outubro de 2013:

Hoi Kam Chun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Dezembro de 2013.

Lei Sio Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Dezembro de 2013.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 7 de Novembro de 2013. — A Directora dos Serviços, *Chu Lam Lam*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一三年十月二十四日作出的批示：

(一) 海關第三職階一等關員關錦權，退休及撫卹制度會員編號33715，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年九月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任處長之海關第三職階副關務總長李子城，退休及撫卹制度會員編號33596，因符合現行《澳門公

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Outubro de 2013:

1. Kuan Kam Kun, verificador de primeira alfandegário, 3.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 33715 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Setembro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Chi Seng, subintendente alfandegário, 3.º escalão, dos Serviços de Alfândega, exercendo em comissão de serviço o cargo de chefe de divisão, com o número de subscritor

共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年九月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的770點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 郵政局第八職階郵差梁偉全，退休及撫卹制度會員編號4103，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年十月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 教育暨青年局第十職階幼兒教育及小學教育二級教師劉淑芳，退休及撫卹制度會員編號139335，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十八年工作年數作計算，由二零一三年十月十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的255點訂出，並在有關金額上加上三個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一三年十月二十九日作出的批示：

(一) 民政總署第七職階技術工人趙健文，退休及撫卹制度會員編號104728，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第

33596 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Setembro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 770 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Vai Chun, distribuidor postal, 8.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 4103 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Outubro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lao Sok Fong, docente dos ensinos infantil e primário de nível 2, 10.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 139335 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 14 de Outubro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 255 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 18 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Outubro de 2013:

1. Chiu Kin Man, operário qualificado, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 104728 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início

二百六十五條第二款之規定，以其二十三年工作年數作計算，由二零一三年十月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的140點訂出，並在有關金額上加上四個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一三年十月三十一日發出的批示：

(一) 海關第四職階關員阮榮樂，退休及撫卹制度會員編號125890，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百零七條第一款a項，須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十九年工作年數作計算，由二零一三年九月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的140點訂出，並在有關金額上加上三個前述《通則》第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一三年十月二十九日作出的批示：

交通事務局勤雜人員陳翥澳，供款人編號6064416，根據第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零一三年十月二日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

運輸基建辦公室高級技術員鄭子默，供款人編號6082740，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年十月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

教育暨青年局技術員李浩寧，供款人編號6082791，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年十月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制

em 18 de Outubro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 140 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 23 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Outubro de 2013:

1. Un Weng Lok, verificador alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 125890 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 107.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início a 8 de Setembro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 140 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 19 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mesmo estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Outubro de 2013:

Chan Fei Ou, auxiliar da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de contribuinte 6064416, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Outubro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Cheang Chi Mak, técnico superior do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, com o número de contribuinte 6082740, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Outubro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lei Hou Neng, técnico da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6082791, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Outubro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo

度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

郵政局郵差關德倫，供款人編號6166430，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年十月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一三年十月三十一日作出的批示：

政府總部輔助部門勤雜人員陳寶華，供款人編號6007552，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一三年十月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之八十二。

民政總署重型車輛司機梁細和，供款人編號6057134，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一三年十月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十二年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

行政公職局翻譯員張健文，供款人編號6148199，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年十月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

高等教育輔助辦公室行政技術助理員梁念慈，供款人編號6163295，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年十月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Kuan Tak Lon, distribuidor postal da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de contribuinte 6166430, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Outubro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Outubro de 2013:

Chan Pou Wa, auxiliar dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6007552, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Outubro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 82% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 19 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Leung Sai Wo, motorista de pesados do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6057134, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Outubro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 32 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Cheong Kin Man, intérprete-tradutor da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de contribuinte 6148199, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Outubro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Leong Nim Chi, assistente técnica administrativa do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, com o número de contribuinte 6163295, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Outubro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

按照行政法務司司長於二零一三年十一月一日作出的批示：

文化局技術員周麗娟，供款人編號6005614，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年十月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

按照二零一三年十月三十一日行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本會第一職階首席行政技術助理員石偉龍的編制外合同，自二零一四年一月九日起續期一年。

二零一三年十一月七日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Novembro de 2013:

Chao Lai Kun, técnica do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6005614, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Outubro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 31 de Outubro de 2013:

João Augusto Dias Pedro, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, deste FP — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Janeiro de 2014.

Fundo de Pensões, aos 7 de Novembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一三年七月二十四日之批示：

根據第14/2009號法律之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的散位合同，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

楊淑芬及鍾少山——自二零一三年八月四日晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點180；

王港英——自二零一三年八月四日晉階至第七職階技術工人，薪俸點240；

蔡貴榮——自二零一三年八月四日晉階至第七職階技術工人，報酬為該職級相應薪俸240點之50%。

按照本局副局長於二零一三年九月六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Julho de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alteradas, por averbamento, os seus contratos de assalariamento para as categorias, índice e datas a cada um indicados, nos termos da Lei n.º 14/2009:

Jeong Sok Fan e Chong Sio San, para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 4 de Agosto de 2013;

Wong Kong Ying Gonçalves, para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 4 de Agosto de 2013;

José Luís Gonzaga Choi, para operário qualificado, 7.º escalão, a remuneração correspondente a 50% do índice 240 do vencimento da referida categoria, a partir de 4 de Agosto de 2013.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 6 de Setembro de 2013:

Vong Kueng Jeong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 3.º

二十八條的規定，黃焯楊在本局擔任第三職階技術工人職務的散位合同自二零一三年十一月一日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一三年九月十二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，溫章英在本局擔任第六職階勤雜人員職務的散位合同自二零一三年十一月七日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一三年九月二十三日之批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，本局副局長鍾聖心因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一三年十一月十五日起獲續期兩年。

按照經濟財政司司長於二零一三年九月二十六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，郭敏燕及鄧素儀在本局擔任職務的編制外合同自二零一三年十一月五日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階特級技術輔導員的薪俸點430的薪俸。

二零一三年十一月一日於財政局

局長 江麗莉

escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2013.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 12 de Setembro de 2013:

Wan Cheong Ieng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Novembro de 2013.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Setembro de 2013:

Chong Seng Sam — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirectora destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 15 de Novembro de 2013, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Setembro de 2013:

Kwok Man Yin e Tang Sou U — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Novembro de 2013.

Direcção dos Serviços de Finanças, 1 de Novembro de 2013.
— A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年八月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，社會保障基金第二職階首席特級技術輔導員鄧雨暉自二零一三年八月九日起以同一職級及職階調任為本局人員編制。

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年九月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Agosto de 2013:

Tang U Fai, adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social — transferido para o quadro de pessoal destes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Setembro de 2013:

Sam Sok I e Sun Peng Choi — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, área de servente, nestes Serviços, nos ter-

則》第二十七條第三款a)項的規定，以試用期性質的散位合同方式聘用岑淑儀及孫炳財，自二零一三年十月十六日起擔任本局第一職階勤雜人員（雜役範疇），薪俸點為110，為期六個月。

摘錄自本人於二零一三年十月十六日作出的批示：

余偉斌，為本局第一職階首席高級技術員（資訊範疇），薪俸點為540，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一三年十二月十四日起生效。

梁寶蓮，為本局第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一四年一月一日起生效。

二零一三年十月三十日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

mos do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2013.

Por despachos da signatária, de 16 de Outubro de 2013:

U Wai Pan, técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, área de informática, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos previstos nos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Dezembro de 2013.

Leong Pou Lin, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos previstos nos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 30 de Outubro de 2013. — A Directora dos Serviços, *Kong Pek Fong*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年九月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十二條之規定，自二零一三年十一月一日起，與陳麗嫻簽訂為期六個月之散位合同，以擔任第一職階勤雜人員之職務，薪俸點為110。

摘錄自保安司司長於二零一三年十月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十二條之規定，自二零一三年十一月一日起，與梁添榮簽訂為期六個月之散位合同，以擔任第一職階勤雜人員之職務，薪俸點為110。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十二條之規定，自二零一三年十一月五日起，與高家怡簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等翻譯員之職務，薪俸點為440。另根據同上《通則》第四十五條之規定，其以編制外合同方式擔任技術員之狀況即自動終止。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Setembro de 2013:

Chan Lai Sim — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 12.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Novembro de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Outubro de 2013:

Leong Tim Weng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 12.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Novembro de 2013.

Kou Ka I Ines — contratada por assalariamento, por um período experimental de seis meses, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 12.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Novembro de 2013, cessando automaticamente o contrato além do quadro celebrado com estes Serviços, como técnica, a partir da mesma data, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente.

摘錄自保安司司長於二零一三年十月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十二條之規定，自二零一三年十一月一日起，與何國慶簽訂為期六個月之散位合同，以擔任第一職階技術工人之職務，薪俸點為150。

摘錄自保安司司長於二零一三年十月十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十二條之規定，自二零一三年十一月一日起，與魯明洪簽訂為期六個月之散位合同，以擔任第一職階技術工人之職務，薪俸點為150。

摘錄自保安司司長於二零一三年十月三十一日作出之批示：

敖國廉——根據第15/2009號法律第五條、第二十五條第一款、第26/2009號行政法規第八條以及現行第9/2002號行政法規第三條、第二十條及第二十一條之規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局技術支援廳資訊處處長，為期兩年，自二零一四年二月一日起生效。

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，關務監督陳堅良自二零一三年十一月十五日起繼續以徵用方式在澳門保安部隊提供服務，為期一年。

二零一三年十一月五日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Outubro de 2013:

Ho Kuok Heng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 12.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Novembro de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Outubro de 2013:

Lou Meng Hong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 12.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Novembro de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Outubro de 2013:

Ngou Kuok Lim — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Informática do Departamento de Apoio Técnico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º e 25.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 3.º, 20.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Chan Kin Leong, comissário alfandegário — renovada a sua requisição por mais um ano, nestas FSM, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003 e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Novembro de 2013.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 5 de Novembro de 2013. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年十月二十四日作出的第181/2013號批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，以及經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條第e)項之規定，治安警察局首席警員編號192921吳樹有，由二零一三年九月十一日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一三年十月二十四日作出的第182/2013號批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，以及經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 181/2013, de 24 de Outubro de 2013:

Ng Su Iao, guarda principal n.º 192 921, deste Corpo de Polícia — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 11 de Setembro de 2013.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 182/2013, de 24 de Outubro de 2013:

Hoi Kan Wui, guarda n.º 225 981, deste Corpo de Polícia — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M,

第e)項之規定，治安警察局警員編號225981許根回，由二零一三年九月二十一日起處於“附於編制”狀況。

二零一三年十月三十一日於治安警察局

局長 李小平警務總監

de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 21 de Setembro de 2013.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 31 de Outubro de 2013. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年九月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，黃建玲在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同，自二零一三年十二月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，Gorgulho Coelho, Maria Helena在本局擔任第一職階特級技術員職務的編制外合同，自二零一三年十一月二十九日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，Jesus, Maria Isabel de在本局擔任第十職階技術工人職務的散位合同，自二零一三年十二月十七日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，吳國良在本局擔任第六職階技術工人職務的散位合同，自二零一三年十二月十八日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，蔡鳳珍在本局擔任第六職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一三年十二月十二日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，歐陽彩雲、劉嘉泳、李山明及梁錦添在本局擔任第二職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一三年十二月一日起續期一年。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Setembro de 2013:

Wong, Kin Ling Ester — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Dezembro de 2013.

Gorgulho Coelho, Maria Helena — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica especialista, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 29 de Novembro de 2013.

Jesus, Maria Isabel de — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operária qualificada, 10.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 17 de Dezembro de 2013.

Ung Kuok Leong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Dezembro de 2013.

Choi Fong Chan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 12 de Dezembro de 2013.

Ao Ieong Choi Wan, Lao Ka Weng, Lei San Meng e Leong Kam Tim — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Dezembro de 2013.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，駱淑儀在本局擔任第二職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一三年十二月十五日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一三年十月三日作出的批示：

李嘉儀，司法警察局確定委任之第二職階一等技術員。在刊登於二零一三年九月十一日第三十七期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(六)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階首席技術員。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，尤伶與本局簽訂的編制外合同自二零一三年十二月二十六日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第三職階顧問高級技術員，薪俸為現行薪俸表之650點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，黃燦榮及雷雲龍在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，自二零一三年十一月七日起續期一年。

摘錄自本人於二零一三年十月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款之規定、第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條、以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(三)項、第二款及第二十五條第一款之規定，以及公佈於二零零九年十二月二十三日第五十一期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第153/2009號保安司司長批示第一款(三)項之規定，本局定期委任之第一職階二等高級技術員梁佩欣，自二零一三年九月二十六日起，獲確定委任出任該職位。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款之規定、第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條、以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(六)項、第二款及第二十五條第一款之規定，以及公佈於二零零九年十二月二十三日

Lok Sok I — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 15 de Dezembro de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Outubro de 2013:

Lei, Ka I Madalena, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, única classificada no concurso de acesso comum a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM, n.º 37/2013, II Série, de 11 de Setembro — nomeada, definitivamente, técnica principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 6), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Iao Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 26 de Dezembro de 2013.

Vong Chan Veng e Loi Wan Long — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 7 de Novembro de 2013.

Por despachos do signatário, de 4 de Outubro de 2013:

Leong Pui Ian, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nomeada, em comissão de serviço, desta Polícia — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente, e 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2009, II Série, Suplemento, de 23 de Dezembro, a partir de 26 de Setembro de 2013.

Chou Iok Oi, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nomeada, em comissão de serviço, desta Polícia — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente, e 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 6), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, al-

第五十一期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第153/2009號保安司司長批示第一款(三)項之規定,本局定期委任之第一職階二等技術員曹玉愛,自二零一三年九月二十六日起,獲確定委任出任該職位。

摘錄自保安司司長於二零一三年十月七日作出的批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第四十四條第二款,以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定, Gonçalves, João Barata在本局擔任第二職階一等督察職務的編制外合同,自二零一三年十二月二十日起續期至二零一四年十二月二十三日。

摘錄自保安司司長於二零一三年十月九日作出的批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條,以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定,郭浩源在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同,自二零一三年十一月十四日起續期一年。

摘錄自本人於二零一三年十月十五日作出的批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款、第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定,以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(六)項、第二款及第二十五條第一款之規定,以及公佈於二零零九年十二月二十三日第五十一期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第153/2009號保安司司長批示第一款(三)項之規定,本局臨時委任之第一職階二等技術員鄭日豪,自二零一三年九月二十六日起,獲確定委任出任該職位。

摘錄自保安司司長於二零一三年十月十七日作出的批示:

劉慧怡、蕭少敏、吳雅婷、張慧筠、Romeu Cheang及 Sandra Lai Chin,司法警察局確定委任之第二職階一等技術輔導員。在刊登於二零一三年九月二十五日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中名列第一名至第六名。根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項,第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項,聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條,以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(七)項、第二款及第二十五條第一款之規定,獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程之第一職階首席技術輔導員。

二零一三年十一月八日於司法警察局

局長 黃少澤

terado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2009, II Série, Suplemento, de 23 de Dezembro, a partir de 26 de Setembro de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Outubro de 2013:

Gonçalves, João Barata — renovado o contrato além do quadro, como inspector de 1.ª classe, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º, 26.º e 44.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, de 20 de Dezembro de 2013 a 23 de Dezembro de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Outubro de 2013:

Kuok Hou Un — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 14 de Novembro de 2013.

Por despacho do signatário, de 15 de Outubro de 2013:

Chiang, Iat Hou Paulo, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, e 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 6), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/2009, II Série, Suplemento, de 23 de Dezembro, a partir de 26 de Setembro de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Outubro de 2013:

Lao Wai I, Sio Sio Man, Ung Nga Teng, Cheong Wai Kuan, Romeu Cheang e Sandra Lai Chin, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, classificados do 1.º ao 6.º lugar, no concurso comum, de acesso, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 39/2013, II Série, de 25 de Setembro — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), todos do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 7), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Polícia Judiciária, aos 8 de Novembro de 2013. — O Director, Wong Sio Chak.

消防局

CORPO DE BOMBEIROS

批示摘錄

Extractos de despachos

按照二零一三年十月十七日第171/2013號保安司司長批示：

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 171/2013, de 17 de Outubro de 2013:

由二零一三年十一月二日起，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經十一月二十四日第51/97/M號法令及三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十六條，以及第2/2008號法律之《重組保安部隊及保安部門職程》第八條之規定，將消防員高惠美，編號419930，晉升至消防局人員編制基礎職程之第一職階一等消防員職位。

Kou Vai Mei, bombeira, n.º 419 930 – promovido ao posto de bombeira de primeira, 1.º escalão, da carreira de base do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 116.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, e do artigo 8.º da Lei n.º 2/2008, em conformidade com a reestruturação das carreiras das FSM, a partir de 2 de Novembro de 2013.

按照二零一三年十月二十二日第174/2013號保安司司長批示：

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 174/2013, de 22 de Outubro de 2013:

1) 根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第二款、第九十二條第一款及第二款，以及第2/2008號法律的規定，因工作上之緊急需要，以臨時委任方式委任下列澳門保安部隊第十八屆保安學員普通培訓課程之學員為消防局人員編制基礎職程之第一職階消防員：

1) Os seguintes instruendos, respectivamente do 18.º Curso de Formação de Instruendos (Normal) das Forças de Segurança de Macau – nomeados, provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, bombeiros, 1.º escalão, da carreira de base do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros, nos termos dos artigos 79.º, n.º 2, 92.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 2/2008:

學員編號	消防員編號	姓名
60418	426131	吳志勇
60918	427131	吳仲熹
60518	428131	鄭宇軒
61118	429131	賴景祥
61718	430131	黃富源
61218	431131	陳立琪
60818	432131	梁祺輝
61418	433131	吳國輝
61818	434131	陳海強
60718	435131	梁文進
62618	436131	盧志文
61518	437131	鄭楚建
60218	438131	黃建平
60118	439131	湯庭輝
62118	440131	葉敬豪
61018	441131	麥皓進
62318	442131	周嘉明
60318	443131	廖彥彬
62018	444131	周啓業

Instruendos n.ºs	Bombeiros n.ºs	Nomes
60 418	426 131	Ng Chi Iong
60 918	427 131	Ng Chong Hei
60 518	428 131	Cheang U Hin
61 118	429 131	Lai Keng Cheong
61 718	430 131	Wong Fu Un
61 218	431 131	Chan Lap Kei
60 818	432 131	Leong Kei Fai
61 418	433 131	Ng Kuok Fai
61 818	434 131	Chan Hoi Keong
60 718	435 131	Leong Man Chon
62 618	436 131	Lo Chi Man
61 518	437 131	Chiang Cho Kin
60 218	438 131	Wong Kin Peng
60 118	439 131	Tong Teng Fai
62 118	440 131	Ip Keng Hou
61 018	441 131	Mak Hou Chon
62 318	442 131	Chao Ka Meng
60 318	443 131	Lio In Pan
62 018	444 131	Chau Kai Yip

學員編號	消防員編號	姓名	Instruendos n. ^{os}	Bombeiros n. ^{os}	Nomes
61618	445131	謝富榮	61 618	445 131	Che Fu Weng
62818	446131	張世浩	62 818	446 131	Cheong Sai Hou
62918	447131	麥俊智	62 918	447 131	Mak Chon Chi
61318	448131	劉傑	61 318	448 131	Lau Kit
63218	449131	林鴻輝	63 218	449 131	Lam Hong Fai
62218	450131	李日輝	62 218	450 131	Lei Iat Fai
61918	451131	蔡富	61 918	451 131	Choi Fu
60618	452131	張傑	60 618	452 131	Cheong Kit
62518	453131	周俊豪	62 518	453 131	Chao Chon Hou
63018	454131	林柏謙	63 018	454 131	Lam Pak Him
62418	455131	林楚源	62 418	455 131	Lam Cho Un
63118	456131	劉誌堅	63 118	456 131	Lao Chi Kin
62718	457131	梁家勁	62 718	457 131	Leong Ka Keng

2) 上述年資次序是根據上述課程完結時，學員所獲之最後評分而排列。

3) 根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第八十條b) 項的規定，透過本批示被委任的人員，其開始執行職務之日期為二零一三年十月二十八日。

按照二零一三年十月二十二日第175/2013號保安司司長批示：

由二零一三年十月二十五日起，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經十一月二十四日第51/97/M號法令及三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十八條、第一百二十二條至第一百二十四條、第一百三十五條、第一百四十九條及第2/2008號法律第二條第二款之規定，將下列人員晉升至消防局人員編制基礎職程之第一職階消防區長職位：

副消防區長	編號	姓名
	415931	羅穎翔
"	409851	梁錦洪
"	409930	陳瑪莉
"	427921	胡家曉
"	418901	陳永輝
"	447891	陳偉文
"	430921	吳志堅
"	417891	林衛強

2) Ficando ordenados por ordem de antiguidade que se indica, segundo a classificação obtida no final do respectivo curso.

3) O início do exercício de funções do pessoal nomeado por este despacho, é reportado a 28 de Outubro de 2013, nos termos do artigo 80.º, alínea b), do EMFSM.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 175/2013, de 22 de Outubro de 2013:

O pessoal abaixo indicado — promovidos ao posto de chefe, 1.º escalão, da carreira de base do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º, 135.º e 149.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, e conjugados nos termos do artigo 2.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2008, a partir de 25 de Outubro de 2013:

Subchefe	n.º	Nome
	415 931	Lo Weng Cheong
»	409 851	Leong Kam Hong
»	409 930	Chan Ma Lei Mary
»	427 921	Wu Ka Io
»	418 901	Chan Weng Fai
»	447 891	Chan Vai Man
»	430 921	Ng Chi Kin
»	417 891	Lam Wai Keong

按照二零一三年十月二十二日第178/2013號保安司司長批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十六條a)項及第九十七條之規定，批准消防局消防總長編號400871，鄒家昌，由二零一三年十月二十日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

按照二零一三年十月二十二日第180/2013號保安司司長批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條e)項之規定，消防局消防總長傅文佳，編號402971，自二零一三年十月十二日起處於“附於編制”狀況。

二零一三年十一月七日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 178/2013, de 22 de Outubro de 2013:

Chao Ka Cheong, chefe principal n.º 400 871, do CB — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos dos artigos 96.º, alínea a), e 97.º do EMFSM, vigente, a partir de 20 de Outubro de 2013.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 180/2013, de 22 de Outubro de 2013:

Fu Man Kai, chefe principal n.º 402 971, deste Corpo de Bombeiros — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 12 de Outubro de 2013.

Corpo de Bombeiros, aos 7 de Novembro de 2013. — O Comandante, *Ma Io Weng, chefe-mor*.

衛生局

根據社會文化司司長於二零一三年十月十六日之批示及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經二月二十七日第12/95/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第七條b)項，以及第6/2010號法律第三十條及第三十二條第一款規定，核准公佈衛生局編制外合同高級衛生技術員轉入名單，該名單自二零一零年八月三十一日起生效：

根據第6/2010號法律第二十七條第二款、第二十八條及第三十三條第一款規定，轉入第6/2010號法律附表二的相應職級的高級衛生技術員名單：

姓名	於二零一零年八月三十日的狀況		於二零一零年八月三十一日的狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
梁潔美	二等高級技術員	2	二等高級衛生技術員	2	編制外合同

Nome	Situação em 30/08/2010		Nova situação em 31/08/2010		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Leong Kit Mei	Técnico superior de 2.ª classe	2	Técnico superior de saúde de 2.ª classe	2	Contratado além do quadro

批示摘錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈，以及經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十一條第

Extractos de despachos

De acordo com os artigos 41.º, n.º 2, alínea 2), e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 e republicado pelo Despacho do

二款第二項及第四十三條的規定，茲公布經由經濟財政司司長於二零一三年十月八日批示核准之衛生局二零一三財政年度本身預算之第二次修改：

Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano económico de 2013, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Outubro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

功能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
	編號 Código							開支名稱 Designação das despesas
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
						經常開支 Despesas correntes		
	01	00	00	00		人員 <i>Pessoal</i>		
	01	01	00	00		固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
	01	01	01	00		法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
4-01-0	01	01	01	01		薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	80,000,000.00	
4-01-0	01	01	01	02		年資獎金 Prémio de antiguidade	800,000.00	
	01	01	02	00		編制以外人員 Pessoal além do quadro		
4-01-0	01	01	02	01		報酬 Remunerações	60,000,000.00	
	01	01	05	00		臨時人員工資 Salários do pessoal eventual		
4-01-0	01	01	05	01		工資 Salários	20,000,000.00	
	01	01	07	00		固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		
4-01-0	01	01	07	00	04	醫務人員 Pessoal médico	5,000,000.00	
	01	02	00	00		附帶報酬 Remunerações acessórias		
4-01-0	01	02	04	00		錯算補助 Abono para falhas	300,000.00	
4-01-0	01	02	06	00		房屋津貼 Subsídio de residência	5,000,000.00	
	01	03	00	00		實物補助 Abonos em espécie		
4-01-0	01	03	02	00		膳食及住宿——實物 Alimentação e alojamento — Espécie	800,000.00	
	01	05	00	00		社會福利金 Previdência social		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

功能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código							
	章	組	條	款	項			
	Cap.	Gr.	Art.	N.º	Alín.			
4-01-0	01	05	01	00		家庭津貼 Subsídio de família		1,900,000.00
	02	00	00	00		資產及勞務 Bens e serviços		
	02	01	00	00		耐用品 Bens duradouros		
4-01-0	02	01	05	00		工場、修理廠及化驗室用品 Material fabril, oficial e de laboratório	300,000.00	
4-01-0	02	01	08	00		其他耐用品 Outros bens duradouros	2,000,000.00	
	02	02	00	00		非耐用品 Bens não duradouros		
4-01-0	02	02	01	00		原料及附料 Matérias-primas e subsidiárias	2,000,000.00	
	02	02	07	00		其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
4-02-0	02	02	07	00	01	成藥、藥物、疫苗 Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas	25,528,699.63	
	02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços		
	02	03	05	00		交通及通訊 Transportes e comunicações		
4-01-0	02	03	05	02		其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	2,500,000.00	
4-01-0	02	03	05	03		交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	500,000.00	
4-01-0	02	03	06	00		招待費 Representação	600,000.00	
	02	03	07	00		廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
4-01-0	02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	3,000,000.00	
4-01-0	02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	400,000.00	
	02	03	08	00		各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
4-01-0	02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	3,500,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

功能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
	編號 Código							開支名稱 Designação das despesas
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
4-01-0	02	03	08	00	99	其他 Outros	1,000,000.00	
	02	03	09	00		未列明之負擔 Encargos não especificados		
4-01-0	02	03	09	00	99	其他 Outros	500,000.00	
	04	00	00	00		經常轉移 Transferências correntes		
	04	02	00	00		私立機構 Instituições particulares		
4-03-0	04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	20,000,000.00	
	05	00	00	00		其他經常開支 Outras despesas correntes		
	05	04	00	00		雜項 Diversas		
5-02-0	05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度(僱主方) F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	1,700,000.00	
5-02-0	05	04	00	00	03	社會保障基金(僱主實體之負擔) F.S.S. (enc. entidade patronal)	50,000.00	
4-01-0	05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		68,578,699.63
						資本開支 Despesas de capital		
	07	00	00	00		投資 Investimentos		
4-01-0	07	10	00	00		機械及設備 Maquinaria e equipamento	5,000,000.00	
						<i>總額</i> <i>Total</i>	155,478,699.63	155,478,699.63

二零一三年十一月一日於衛生局

行政管理委員會主席 李展潤

Serviços de Saúde, 1 de Novembro de 2013. — Pel'O Conselho Administrativo, *Lei Chin Ion*, presidente.

摘錄自局長於二零一三年七月八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款(三)項之規定，本局第五職階一般服務助理員關麗貞的散位合同續期

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Julho de 2013:

Kuan Lai Cheng, auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do

一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階一般服務助理員，自二零一三年八月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款（二）項之規定，本局第二職階一般服務助理員陳寶玲及李淑英的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一般服務助理員，自二零一三年八月二十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款（二）項之規定，本局第二職階一般服務助理員葉長英、黎淑敏、黃彩紅及莫華坤的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一般服務助理員，自二零一三年八月二十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款（二）項之規定，本局第二職階一般服務助理員歐偉漢、梁鳳賢及梁寶蓮的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一般服務助理員，自二零一三年八月十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第十一條第一款（一）項之規定，古瑞芳、梁淑貞、蘇鳳兒、黃七英及黃雪紅在本局擔任散位合同第一職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等護理助理員，自二零一三年八月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第六職階二等護理助理員詹國平，自二零一三年八月二日起生效；

第六職階二等護理助理員趙永勤，自二零一三年八月十六日起生效；

第六職階二等護理助理員Baladas, Fernando，自二零一三年八月二十五日起生效；

第三職階二等護理助理員鄭惠芬、丘健強、郭燕玲及李麗瑜，自二零一三年八月十一日起生效；

第二職階二等護理助理員譚梓雷，自二零一三年八月二日起生效；

第二職階二等護理助理員張華招，自二零一三年八月十日起生效；

contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, a partir de 19 de Agosto de 2013.

Chan Pou Leng e Lei Sok Ieng, auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 22 de Agosto de 2013.

Ip Cheong Ieng, Lai Sok Man, Wong Choi Hong e Mok Wa Kuan, auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 20 de Agosto de 2013.

Au Wai Hon, Leong Fong In e Leong Pou Lin, auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 13 de Agosto de 2013.

Ku Soi Fong, Leong Sok Cheng, Sou Fong I, Wong Chat Ieng e Wong Sut Hong, auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 9/2010, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Chim Kuok Peng, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, a partir de 2 de Agosto de 2013;

Chio Weng Kan, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, a partir de 16 de Agosto de 2013;

Baladas, Fernando, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, a partir de 25 de Agosto de 2013;

Cheang Wai Fan, Iau Kin Keong, Kuok In Leng e Lei Lai U, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 11 de Agosto de 2013;

Tam Chi Loi, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 2 de Agosto de 2013;

Cheong Wa Chio, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 10 de Agosto de 2013;

第二職階二等護理助理員關金英、林小芳、李惠愛、梁瑞瓊、潘美珍、蕭少群及王凱碧，自二零一三年八月十三日起生效；

第二職階二等護理助理員陸小敏及黃河基，自二零一三年八月十四日起生效；

第二職階二等護理助理員麥小燕、施明芽及黃婉霞，自二零一三年八月二十日起生效；

第二職階二等護理助理員程卓容、駱麗雁及譚保琴，自二零一三年八月二十一日起生效；

第二職階二等護理助理員練林根及黃志堅，自二零一三年八月二十二日起生效；

第二職階二等護理助理員吳玉芬，自二零一三年八月二十八日起生效；

第六職階一般服務助理員Madeira, Fatima，自二零一三年八月二日起生效；

第六職階一般服務助理員吳錦仔，自二零一三年八月十五日起生效；

第六職階一般服務助理員呂七妹及黃玉玲，自二零一三年八月十六日起生效；

第六職階一般服務助理員李秀珍，自二零一三年九月一日起生效；

第五職階一般服務助理員古日英，自二零一三年八月二十四日起生效；

第四職階一般服務助理員張月蓮，自二零一三年八月十二日起生效；

第三職階一般服務助理員李燕妹，自二零一三年八月二日起生效；

第三職階一般服務助理員戴雲珊，自二零一三年八月四日起生效；

第三職階一般服務助理員王清劍，自二零一三年八月二十三日起生效；

第二職階一般服務助理員何楊巧蘭，自二零一三年八月九日起生效；

第二職階一般服務助理員周娟媚，自二零一三年八月十七日起生效；

第二職階一般服務助理員鄭兆妹，自二零一三年八月二十四日起生效。

Kuan Kam Ieng, Lam Sio Fong, Lei Wai Oi, Leong Soi Keng, Pun Mei Chan, Sio Sio Kuan e Wong Hoi Pek, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 13 de Agosto de 2013;

Lok Sio Man e Wong Ho Kei, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 14 de Agosto de 2013;

Mak Sio In, Si Meng Nga e Wong Un Ha, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 20 de Agosto de 2013;

Cheng Cheok Iong, Lok Lai Ngan e Tam Pou Kam, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 21 de Agosto de 2013;

Lin Lam Kan e Wong Chi Kin, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 22 de Agosto de 2013;

Ng Iok Fan, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 28 de Agosto de 2013;

Madeira, Fatima, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 2 de Agosto de 2013;

Ng Kam Chai, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2013;

Loi Chat Mui e Wong Iok Leng, como auxiliares de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 16 de Agosto de 2013;

Lei Sao Chan, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2013;

Castilho Rosinda, como auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, a partir de 24 de Agosto de 2013;

Cheong Ut Lin, como auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 12 de Agosto de 2013;

Lei In Mui, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 2 de Agosto de 2013;

Tai Wan San, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 4 de Agosto de 2013;

Wong Cheng Kim, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 23 de Agosto de 2013;

Ho Ieong Hao Lan, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 9 de Agosto de 2013;

Chao Kun Mei, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 17 de Agosto de 2013;

Chiang Sio Mui, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 24 de Agosto de 2013.

摘錄自局長於二零一三年八月二日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條第二款規定，朱琦在本局擔任編制外合同第四職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階一級護士，自二零一三年十月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項之規定，本局第二職階重型車輛司機鄺俊傑的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階重型車輛司機，自二零一三年十月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項之規定，本局第五職階技術工人林國材的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階技術工人，自二零一三年九月三十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第四職階技術工人李志強，自二零一三年九月二十六日起生效；

第五職階技術工人梁英林，自二零一三年九月二十七日起生效；

第五職階技術工人鍾少球，自二零一三年九月三十日起生效；

第六職階技術工人胡卓權，自二零一三年九月三十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第二職階二等藥劑師黃露雯，自二零一三年九月二十一日起生效；

第三職階一等衛生督察莊仕海及林愛蓮，自二零一三年九月二十七日起生效。

摘錄自局長於二零一三年八月二十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定及第9/2010號法律第七條第一款（二）項之規定，龐文苑在本局擔任散位合同第二職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一般服務助理員，自二零一三年九月十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款（二）項

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Agosto de 2013:

Chu Kei, enfermeiro de grau 1, 4.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro de grau 1, 5.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 12.º, n.º 2, da Lei n.º 18/2009, a partir de 7 de Outubro de 2013.

Kuon Chon Kit, motorista de pesados, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de motorista de pesados, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Outubro de 2013.

Lam Kuok Choi, operário qualificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de operário qualificado, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Setembro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Lei Chi Keong, como operário qualificado, 4.º escalão, a partir de 26 de Setembro de 2013;

Leong Ieng Lam, como operário qualificado, 5.º escalão, a partir de 27 de Setembro de 2013;

Chong Sio Kao, como operário qualificado, 5.º escalão, a partir de 30 de Setembro de 2013;

Vu Cheok Kun, como operário qualificado, 6.º escalão, a partir de 30 de Setembro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Wong Lou Man, como farmacêutico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 21 de Setembro de 2013;

Chong Si Hoi e Lam Oi Lin Irene, como inspectores sanitários de 1.ª classe, 3.º escalão, a partir de 27 de Setembro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Agosto de 2013:

Pong Man Un, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 13 de Setembro de 2013.

Lo Pek Wa, auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do

之規定，本局第三職階一般服務助理員羅碧華的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一般服務助理員，自二零一三年九月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款（三）項之規定，本局第五職階一般服務助理員黎雪英的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階一般服務助理員，自二零一三年九月十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款（四）項之規定，本局第七職階一般服務助理員張少珍的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第八職階一般服務助理員，自二零一三年九月二十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第二職階二等護理助理員黃用花，自二零一三年九月八日起生效；

第二職階二等護理助理員鄒超英及余杏群，自二零一三年九月十日起生效；

第二職階二等護理助理員陳瑞媚及楊曉鳳，自二零一三年九月十七日起生效；

第二職階二等護理助理員陳金鳳、羅美好、吳春霞及麥玉蓮，自二零一三年九月二十一日起生效；

第三職階二等護理助理員陳順英，自二零一三年九月六日起生效；

第三職階二等護理助理員吳艷濃，自二零一三年九月十五日起生效；

第三職階二等護理助理員楊均玉，自二零一三年九月十六日起生效；

第三職階二等護理助理員周達強，自二零一三年九月三十日起生效；

第四職階二等護理助理員勞照卿、梁仲元、盧苑梅及潘志輝，自二零一三年九月四日起生效；

第四職階二等護理助理員阮雪雯，自二零一三年九月六日起生效；

第四職階二等護理助理員謝榮華，自二零一三年九月十一日起生效；

第一職階一般服務助理員李錦明，自二零一三年九月十二日起生效；

contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 15 de Setembro de 2013.

Lai Sut Ieng, auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, a partir de 13 de Setembro de 2013.

Cheong Sio Chan, auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 8.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 4), da Lei n.º 9/2010, a partir de 28 de Setembro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Wong Iong Fa, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 8 de Setembro de 2013;

Chao Chio Ieng e U Hang Kuan, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 10 de Setembro de 2013;

Chan Soi Mei e Jeong Hio Fong, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 17 de Setembro de 2013;

Chan Kam Fong, Lo Mei Hou, Ng Chon Ha e Mak Iok Lin, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 21 de Setembro de 2013;

Chan Son Ieng, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 6 de Setembro de 2013;

Ng Im Nong, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 15 de Setembro de 2013;

Jeong Kuan Iok, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 16 de Setembro de 2013;

Chao Tat Keong, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 30 de Setembro de 2013;

Lou Chio Heng, Leong Chong Un, Lou Un Mui e Pun Chi Fai, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, a partir de 4 de Setembro de 2013;

Un Sut Man, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, a partir de 6 de Setembro de 2013;

Che Weng Wa, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, a partir de 11 de Setembro de 2013;

Lei Kam Meng, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 12 de Setembro de 2013;

第二職階一般服務助理員龐文苑，自二零一三年九月十日起生效；

第二職階一般服務助理員甘武娟及劉建國，自二零一三年九月二十八日起生效；

第三職階一般服務助理員林恆，自二零一三年九月五日起生效；

第三職階一般服務助理員陳紅基、陳結紅、劉妙卿、李月娣、黃美雁及古少敏，自二零一三年九月十日起生效；

第三職階一般服務助理員張勇全及王曉，自二零一三年九月十二日起生效；

第三職階一般服務助理員毛雪芳及黃翠琼，自二零一三年九月十七日起生效；

第三職階一般服務助理員陳雁媚及梁麗群，自二零一三年九月二十日起生效；

第三職階一般服務助理員趙麗媚，自二零一三年九月二十一日起生效；

第三職階一般服務助理員李水木，自二零一三年九月二十六日起生效；

第三職階一般服務助理員陳啟明，自二零一三年九月二十七日起生效；

第五職階一般服務助理員何菲，自二零一三年九月十三日起生效；

第五職階一般服務助理員霍惠珍，自二零一三年九月十七日起生效；

第六職階一般服務助理員謝樹雄及梁堅興，自二零一三年九月五日起生效；

第六職階一般服務助理員譚鈞瑞，自二零一三年九月二十八日起生效；

第七職階一般服務助理員袁麗娟，自二零一三年九月二十八日起生效。

摘錄自代局長於二零一三年八月二十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第6/2010號法律第十三條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，李衍照在本局擔任編制外合同第二職階首席高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階首席高級衛生技術員，自二零一三年九月二十二日起生效。

Pong Man Un, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 10 de Setembro de 2013;

Kam Mou Kun e Lao Kin Kuok, como auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 28 de Setembro de 2013;

Lam Hang, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 5 de Setembro de 2013;

Chan Hong Kei, Chan Kit Hong, Lao Mio Heng, Lei Ut Tai, Wong Mei Ngan e Ku Sio Man, como auxiliares de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 10 de Setembro de 2013;

Cheong Iong Chun e Wong Io, como auxiliares de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 12 de Setembro de 2013;

Mou Sut Fong e Wong Choi Keng, como auxiliares de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 17 de Setembro de 2013;

Chan Ngan Mei e Leong Lai Kuan, como auxiliares de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 20 de Setembro de 2013;

Chio Lai Mei, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 21 de Setembro de 2013;

Lei Soi Mok, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 26 de Setembro de 2013;

Chan Kai Meng, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 27 de Setembro de 2013;

Ho Fei, como auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, a partir de 13 de Setembro de 2013;

Fok Wai Chan, como auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, a partir de 17 de Setembro de 2013;

Che Su Hong e Leong Kin Hang, como auxiliares de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 5 de Setembro de 2013;

Tam Kuan Soi, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 28 de Setembro de 2013;

Un Lai Kun, como auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, a partir de 28 de Setembro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 26 de Agosto de 2013:

Lee Hin Chio, técnico superior de saúde principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde principal, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM e nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 6/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Setembro de 2013.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第6/2010號法律第十三條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，黃慧敏在本局擔任編制外合同第二職階二等高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階二等高級衛生技術員，自二零一三年九月三十日起生效。

摘錄自代局長於二零一三年八月二十九日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階首席特級技術輔導員(退休)周宇堯、羅偉明、鄧華添、余松榮及黃炳坤的散位合同獲續期六個月，有權收取薪俸點480點的百分之五十作為報酬，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一三年六月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階首席特級技術輔導員(退休)馮華權的散位合同獲續期六個月，有權收取薪俸點465點的百分之五十作為報酬，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一三年六月三日起生效。

摘錄自局長於二零一三年九月四日的批示：

根據第6/2010號法律第十二條第一款、第三十二條第二款及第三款、第14/2009號法律第十二條及第十三條第一款第(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款及第四款規定，在二零一三年七月十日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以考核方式進行普通內部入職開考，以填補衛生局人員編制高級衛生技術員職程第一職階首席高級衛生技術員三缺的最後成績名單內分別排名第一、第二及第三名的合格投考人林穎然、金美君及吳曉玲，獲臨時委任為本局人員編制高級衛生技術員職程，委任第一及第二名為第二職階首席高級衛生技術員及第三名為第三職階首席高級衛生技術員。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年九月五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，羅綺雯在本局擔任編制外合同第二職階二等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，自二零一三年九月十三日起生效。

摘錄自局長於二零一三年九月六日的批示：

根據第6/2010號法律第十二條第一款、第三十二條第二款及第三款、第14/2009號法律第十二條及第十三條第一款第(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第

Wong Wai Man, técnico superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM e nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 6/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Setembro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 29 de Agosto de 2013:

Chau U Io, Lo Wai Meng, Tang Wa Tim, U Chong Veng e Wong Peng Kuan, adjuntos-técnicos especialistas principais, 3.º escalão (aposentados), com direito a 50% do índice 480, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 3 de Junho de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Fong Wa Kun, adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão (aposentado), com direito a 50% do índice 465, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 3 de Junho de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Setembro de 2013:

Lam Wing Yin, Kam Mei Kwan Suzana e Ng Io Leng, 1.º, 2.º e 3.º classificados, respectivamente, no concurso comum, de ingresso interno, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de saúde principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de saúde do quadro destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2013, II Série, de 10 de Julho — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de saúde principais, 2.º escalão, para o 1.º e o 2.º classificados, e técnico superior de saúde principal, 3.º escalão, para o 3.º classificado, da carreira de técnico superior de saúde do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, 32.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 6/2010, 12.º e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Setembro de 2013:

Lo I Man, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Setembro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Setembro de 2013:

Cheong Kam Hoi, 5.º classificado no concurso comum, de ingresso interno, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º

二十二條第一款及第四款規定，在二零一三年七月十日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以考核方式進行普通內部入職開考，以填補衛生局人員編制高級衛生技術員職程第一職階一高等級衛生技術員三缺的最後成績名單排名第五名的合格投考人張錦開，獲臨時委任為本局人員編制高級衛生技術員職程第三職階一高等級衛生技術員。

摘錄自局長於二零一三年九月十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條第一款之規定，本局第一職階一級護士劉遠濠的編制外合同續期兩年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一級護士，自二零一三年九月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條第一款之規定，本局第一職階一級護士張志華的編制外合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一級護士，自二零一三年十月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年九月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，李荔萍及劉有棋在本局擔任編制外合同第二職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一高等級技術員，自二零一三年九月十九日起生效。

摘錄自局長於二零一三年九月三十日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，本局以編制外合同方式聘用以下人員擔任第一職階二等技術輔導員，為期一年：

陳文蕙及柳素雲，自二零一三年十一月十三日起生效；

陳惠貞及胡靜君，自二零一三年十一月二十四日起生效；

何指宇、郭佩敏及譚鳳蓮，自二零一三年十一月二十日起生效；

林晚成，自二零一三年十一月十四日起生效。

摘錄自局長於二零一三年十月四日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用曾潭飛及劉炎慧擔任第一職階主治醫生，為期一年，分別自二零一三年十月十五日及十月二十四日起生效。

escalão, da carreira de técnico superior de saúde do quadro destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserida no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2013, II Série, de 10 de Julho — nomeado, provisoriamente, técnico superior de saúde de 1.ª classe, 3.º escalão, da carreira de técnico superior de saúde do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, 32.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 6/2010, 12.º e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM, vigente.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Setembro de 2013:

Lao Un Hou, enfermeiro de grau 1, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro de grau 1, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 16 de Setembro de 2013.

Cheong Chi Wa, enfermeiro de grau 1, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro de grau 1, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 1 de Outubro de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Setembro de 2013:

Lei Lai Peng e Lao Iao Kei, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Setembro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Setembro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Chan Man Wai e Lao Sou Wan, a partir de 13 de Novembro de 2013;

Chan Wai Cheng e Wu Cheng Kuan, a partir de 24 de Novembro de 2013;

Ho Chi U, Kuok Pui Man e Tam Fong Lin, a partir de 20 de Novembro de 2013;

Lam Man Seng, a partir de 14 de Novembro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Outubro de 2013:

Chang Tam Fei e Lao Im Wai — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como médicos assistentes, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 e 24 de Outubro de 2013.

按照副局長於二零一三年十月二十五日之批示：

核准向非凡醫藥集團有限公司發給“非凡藥房（南新分店）”准照，編號為第184號以及其營業地點為澳門氹仔柯維納馬路南新第一座376號地下P座及374-B號地下O座，地址位於澳門慕拉士大馬路181-183號5樓。

（是項刊登費用為 \$353.00）

核准向非凡醫藥集團有限公司發給“非凡藥房（信達廣場分店2）”准照，編號為第185號以及其營業地點為澳門菜園路104號信達廣場第三座M座地下及閣仔，地址位於澳門慕拉士大馬路181-183號5樓。

（是項刊登費用為 \$353.00）

摘錄自局長於二零一三年十月二十八日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款之規定，本局臨時委任第五職階一級護士Cristobal, Criselda Vergara，獲確定委任出任該職位，自二零一三年三月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款之規定，本局臨時委任第四職階一級護士郭煥兒，獲確定委任出任該職位，自二零一三年三月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款之規定，本局臨時委任第三職階一級護士周恩莉，獲確定委任出任該職位，自二零一三年三月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款之規定，本局臨時委任第五職階一級護士巢杏詩、梁子聰、源汶儀及黃燕鈴，獲確定委任出任該職位，自二零一三年八月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款之規定，本局臨時委任第四職階一級護士余健恩，獲確定委任出任該職位，自二零一三年八月十五日起生效。

按照二零一三年十月二十九日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消李靖勇第T-0061號治療師（物理治療）執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$314.00）

按照二零一三年十月三十日本局一般衛生護理副局長的批示：

尹丹桂——應其要求，中止第M-1983號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$274.00）

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 25 de Outubro de 2013:

Autorizada a emissão do alvará n.º 184 de Farmácia «Alpha (Loja Nam San)», com local de funcionamento na Estrada Governador Albano de Oliveira, Nam San bloco 1, n.º 376 r/c «P» e n.º 374-B r/c «O», Taipa-Macau, à Alpha, Produtos Farmacêuticos (Grupo) Limitada, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes n.ºs 181-183, 5.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Autorizada a emissão do alvará n.º 185 de Farmácia «Alpha (Loja Sun Star Plaza 2)», com local de funcionamento na Rua dos Hortelãos n.º 104, Sun Star Plaza, bloco III «M» r/c com coc-chai, Macau, à Alpha, Produtos Farmacêuticos (Grupo) Limitada, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes n.ºs 181-183, 5.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Outubro de 2013:

Cristobal, Criselda Vergara, enfermeira de grau 1, 5.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Março de 2013.

Kok Wun I, enfermeiro de grau 1, 4.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Março de 2013.

Chao Ian Lei, enfermeiro de grau 1, 3.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Março de 2013.

Chow Hang Si, Leong Chi Chong, Iun Man I e Wong In Leng, enfermeiros de grau 1, 5.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Agosto de 2013.

U Kin Ian, enfermeiro de grau 1, 4.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Agosto de 2013.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 29 de Outubro de 2013:

Lee Ching Yong — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0061.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 30 de Outubro de 2013:

Wan Tan Kuai — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1983.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

按照二零一三年十月三十一日本局一般衛生護理副局長的批示：

易寶容——獲准許從事診療輔助技術員（放射）職業，牌照編號是：T-0270。

（是項刊登費用為 \$284.00）

顏德文、梁康鵬——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號分別是：D-0184、D-0185。

（是項刊登費用為 \$284.00）

莫茜婷、魏卓威、林祥燊、鍾焯新、高嘉瑩——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0456、W-0457、W-0458、W-0459、W-0460。

（是項刊登費用為 \$314.00）

何雪欣——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2104。

（是項刊登費用為 \$264.00）

明生再生復健中心有限公司——應其要求，中止第AL-0036號明仁堂國醫館執照之許可，為期兩年，診所位於澳門新口岸宋玉生廣場181-187號光輝（集團）商業中心3樓V室。

（是項刊登費用為 \$333.00）

按照二零一三年十一月一日本局一般衛生護理副局長的批示：

潘翠珊——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2105。

（是項刊登費用為 \$264.00）

尹翠英——應其要求，中止第M-1571號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$274.00）

二零一三年十一月八日於衛生局

局長 李展潤

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 31 de Outubro de 2013:

Iec Pou Iong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (radiológica), licença n.º T-0270.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Ngan Tak Man e Leong Hong Pang — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico dentista, licenças n.ºs D-0184 e D-0185.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Mok Sin Teng, Ngai Cheok Wai, Lam Cheong San, Chong Cheok San e Gao Jiaying — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0456, W-0457, W-0458, W-0459 e W-0460.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Ho Sut Ian — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2104.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Companhia de Centro de Renovação Vita, Limitada — suspenda, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o funcionamento da Ming Ren Tang Chinese Medicine Clinic, situada na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 181-187, Comercial do Grupo Brilhantismo, 3.º andar V, Macau, alvará n.º AL-0036.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 1 de Novembro de 2013:

Pun Choi San — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2105.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Wan Choi Ieng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1571.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 8 de Novembro de 2013. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

摘錄自行政長官二零一三年九月十二日批示：

Ana Paula Paiva Dias，顧問高級技術員，第一職階，薪俸點為600，根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 12 de Setembro de 2013:

Ana Paula Paiva Dias — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como técnica superior assessora,

共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零一三年十一月十九日起生效。

按照社會文化司司長二零一三年九月十九日批示：

鄭耀忠，本局確定委任首席特級技術輔導員，根據十一月十六日第236/98/M號訓令第一條及第三條，以及十二月二十一日第81/92/M號法令第三十條的規定，其作為氹仔教育活動中心主任的委任獲續期一年，由二零一三年十一月二十六日起生效。

摘錄自本局代局長二零一三年十月三日批示：

陳頌甜，本局一等高級技術員，應其要求解除編制外合同，由二零一三年十一月二十日起生效。

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一三年十月十七日批示：

黃禧驥，根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為二等高級技術員，第二職階，薪俸點為455，由二零一三年十月二十一日起生效。

二零一三年十一月一日於教育暨青年局

局長 梁勵

1.º escalão, índice 600, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Novembro de 2013.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Setembro de 2013:

Kuong Iu Chong, adjunto-técnico especialista principal, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como director do Centro de Actividades Educativas da Taipa, nos termos dos artigos 1.º, 3.º da Portaria n.º 236/98/M, de 16 de Novembro, e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Novembro de 2013.

Por despacho da directora, substituta, destes Serviços, de 3 de Outubro de 2013:

Chan Chung Tim, técnica superior de 1.ª classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 20 de Novembro de 2013.

Por despacho da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 17 de Outubro de 2013:

Wong Hei Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Outubro de 2013.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, 1 de Novembro de 2013. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一三年八月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、第14/2009號法律《公務人員職程制度》第八條第二款（二）項、第十條第二款及第十二條第五款的規定，以編制外合同方式聘請李德芬在本局擔任第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，為期一年，自二零一三年十一月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十月二十八日作出的批示：

劉健雁，本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，轉為訂立編制外合同，薪俸點為260，為期一年，自二零一三年十一月六日起生效。

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Agosto de 2013:

Li Tak Fan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, 8.º, n.º 2, alínea 2), 10.º, n.º 2, e 12.º, n.º 5, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Novembro de 2013.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Outubro de 2013:

Lao Kin Ngan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, assalariada, deste Instituto — contratada além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Novembro de 2013.

摘錄自簽署人於二零一三年十一月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，*Maria Cristina Carmo dos Lóios Lipari Pinto*在本局擔任第三職階顧問高級技術員的編制外合同，自二零一三年十一月十九日起續期一年。

二零一三年十一月七日於文化局

局長 吳衛鳴

Por despacho do signatário deste Instituto, de 5 de Novembro de 2013:

Maria Cristina Carmo dos Lóios Lipari Pinto — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Novembro de 2013.

Instituto Cultural, aos 7 de Novembro de 2013. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十月二十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，潘永權在本局擔任副局長的定期委任，自二零一三年十二月二十日起續期兩年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，林蓮嬌在本局擔任體育發展廳廳長的定期委任，自二零一三年十二月二十日起續期兩年。

摘錄自本件簽署人於二零一三年十一月五日作出的批示：

根據第1/2006號行政法規第十七條的規定，*Ana Isabel Freire Ribeiro Lopes Ferreira Vidigal*在本局擔任職務的個人勞動合同自二零一三年十二月三日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列工作人員，按下述職級及日期續編制外合同，為期一年：

李潔瑩，第一職階顧問高級技術員，自二零一三年十二月二十六日起生效；

李沛榮，第一職階首席特級技術輔導員，自二零一四年一月一日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註方式修改下

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Outubro de 2013:

Pun Weng Kun — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como vice-presidente deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Dezembro de 2013.

Lam Lio Kio — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Desenvolvimento Desportivo deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Dezembro de 2013.

Por despachos do signatário, de 5 de Novembro de 2013:

Ana Isabel Freire Ribeiro Lopes Ferreira Vidigal — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para exercer funções, neste Instituto, nos termos do artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2006, a partir de 3 de Dezembro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Lei Kit Ieng, como técnica superior assessora, 1.º escalão, a partir de 26 de Dezembro de 2013;

Lei Pui Veng, como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, em

列工作人員在本局擔任職務的散位合同第三條款，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯生效日期如下：

卓小龍，晉階至第六職階技術工人，薪俸點為220點，追溯自二零一三年十月三十日起生效；

賴細珠，晉階至第三職階勤雜人員，薪俸點為130點，追溯自二零一三年十月三十一日起生效。

二零一三年十一月八日於體育發展局

代局長 戴祖義

vigor, com as datas de produção retroactiva de efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Cheok Sio Long, progride para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, com efeitos retroactivos a partir de 30 de Outubro de 2013;

Lai Sai Chu, progride para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, com efeitos retroactivos a partir de 31 de Outubro de 2013.

Instituto do Desporto, aos 8 de Novembro de 2013. — O Presidente do Instituto, substituto, *José Tavares*.

旅遊基金

批示摘錄

根據刊登於二零零九年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第一組的第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款的規定，現刊登有關二零一三年度旅遊基金之第五次預算修改，該修改獲社會文化司司長在二零一三年十月十六日批示核准：

旅遊基金第五次本身預算修改

5.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Turismo

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
02	03	04	00	02		
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	1,239,300.00
					總額 Total	1,239,300.00

二零一三年十月二十九日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：Manuel Gonçalves Pires Júnior，委員：謝慶茜、方丹妮、高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 29 de Outubro de 2013. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*. — Os Vogais, *Tse Heng Sai — Daniela de Souza Fão — Carlos Alberto Nunes Alves*.

旅遊危機處理辦公室**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零一三年九月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用蕭婉文自二零一三年十一月一日起在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點為330，為期六個月。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳攷敏自二零一三年十一月六日起在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點為330，為期六個月。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十月九日作出的批示：

Ana Margarida de Moraes Borges——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第十七條和第十八條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款(a)項、第二十五條和第二十六條之規定，自二零一三年十一月一日起，批准其編制外合同變更，職級晉升為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350的薪俸。

二零一三年十一月六日於旅遊危機處理辦公室

代任協調員 Manuel Gonçalves Pires Júnior (白文浩)

土地工務運輸局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零一三年十月十日作出的批示：

胡景輝，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一三年十二月十二日起生效，並以附註形式更改其合同第三條款，自二零一三年十二月十一日起，轉為第二職階二等高級技術員，合同其他條件維持不變。

田志潔，第一職階首席高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法

GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Setembro de 2013:

Sio Un Man — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 330, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2013.

Chan Hao Man — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 330, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Novembro de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Outubro de 2013:

Ana Margarida de Moraes Borges — alterado o contrato além do quadro, sendo promovido para a categoria de adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350, nos termos dos artigos 14.^o, n.º 1, alínea 2), 17.^o e 18.^o da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 21.^o, n.º 1, alínea a), 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2013.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 6 de Novembro de 2013. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****Extractos de despachos**

Por despachos do signatário, de 10 de Outubro de 2013:

Wu King Fai, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.^o, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 12 de Dezembro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 11 de Dezembro de 2013, mantendo-se as demais condições contratuais.

Tien Chi Kit, técnica superior principal, 1.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo

令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一三年十二月六日起生效，並以附註形式更改其合同第三條款，自二零一三年十二月五日起，轉為第二職階首席高級技術員，合同其他條件維持不變。

盧少韻，第一職階一等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一三年十二月七日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年十月十一日作出的批示：

李光昌及彭添明，第一職階輕型車輛司機——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（一）項及第四款之規定，其等散位合同獲續期一年，由二零一三年十一月十六日起生效，並以附註形式更改合同第三條款，自二零一三年十一月十五日起，轉為第二職階輕型車輛司機，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一三年十月十六日作出的批示：

程靄怡，第一職階二等技術輔導員及曾豐隆，第一職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，分別由二零一三年十二月一日及十二月十五日起生效。

陳慧敏，第一職階首席高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一三年十一月十三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年十月十七日作出的批示：

陳良發——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零一三年十二月十日起生效，為期一年。

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，本局保存暨修葺處處長呂常新及土工技術暨道路處處長陸惠財因具備適當經驗及專業能力

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 6 de Dezembro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 5 de Dezembro de 2013, mantendo-se as demais condições contratuais.

Lou Sio Wan, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Dezembro de 2013.

Por despachos do signatário, de 11 de Outubro de 2013:

Lei Kuong Cheong e Pang Tim Meng, motoristas de ligeiros, 1.º escalão — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 1), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 16 de Novembro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência de motorista de ligeiros, 2.º escalão, a partir de 15 de Novembro de 2013, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 16 de Outubro de 2013:

Cheng Oi I, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e Chang Fong Long, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 15 de Dezembro de 2013, respectivamente.

Chan Vai Man, técnica superior principal, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Novembro de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Outubro de 2013:

Chan Leong Fat — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Dezembro de 2013.

Loi Seong San e Lok Wai Choi — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, respectivamente como chefes da Divisão de Conservação e Reparação e da Divisão de Geotecnia e Vias de Comunicação destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º

履行職務，故其等定期委任獲續期一年，由二零一四年一月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年十月十七日作出的批示：

何仲誠，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一三年十二月十八日起生效。

林康龍，第一職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一三年十二月十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年十月十八日作出的批示：

談惠文，第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一三年十二月十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年十月二十一日作出的批示：

廖雪芬，第一職階一等行政技術助理員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式更改其編制外合同第三條款，自二零一三年九月十五日起，轉為第二職階一等行政技術助理員，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一三年十月二十二日作出的批示：

程嘉斌，第一職階二等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一三年十二月二十日起生效，並以附註形式更改其合同第三條款，自二零一三年十二月十九日起，轉為第二職階二等行政技術助理員，合同其他條件維持不變。

e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuírem competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Por despachos do signatário, de 17 de Outubro de 2013:

Ho Chung Shing, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Dezembro de 2013.

Lam Hong Long, técnico superior assessor, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Dezembro de 2013.

Por despacho do signatário, de 18 de Outubro de 2013:

Tam Wai Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Dezembro de 2013.

Por despacho do signatário, de 21 de Outubro de 2013:

Lio Sut Fan, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 15 de Setembro de 2013, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do signatário, de 22 de Outubro de 2013:

Cheng Ka Pan, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 20 de Dezembro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 19 de Dezembro de 2013, mantendo-se as demais condições contratuais.

二零一三年十一月六日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 6 de Novembro de 2013. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照簽署人於二零一三年十月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，馮志強及陳顯原在本局擔任第一職階一高等級技術員職務的編制外合同自二零一三年十月十四日起獲續期一年，薪俸點485點。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年十月十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第23/2011號行政法規，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，由二零一三年十月十六日起生效：

顧路麗，獲任用為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230點；

周桂煥，獲任用為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265點。

按照簽署人於二零一三年十月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，羅獻之及羅頌濠在本局擔任第一職階一高等級技術員職務的編制外合同自二零一三年十月三十一日起獲續期一年，薪俸點485點。

按照簽署人於二零一三年十月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

黃曉欣及陳嘉倫，擔任第一職階一高等級技術員，薪俸點485點，自二零一三年十月三十一日起生效；

張剛明，擔任第一職階一等技術員，薪俸點400點，自二零一三年十一月三日起生效。

二零一三年十月三十一日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 8 de Outubro de 2013:

Fong Chi Keong e Chan Hin Un — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Outubro de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Outubro de 2013:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Outubro de 2013:

Ku Lou Lai, para assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230;

Chao Kuai Wun, para assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, índice 265.

Por despachos do signatário, de 16 de Outubro de 2013:

Lo Hin Chi e Lo Chong Hou — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Outubro de 2013.

Por despachos do signatário, de 17 de Outubro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009:

Wong Hio Ian e Chan Ka Lon, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 31 de Outubro de 2013;

Cheong Kong Meng, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 3 de Novembro de 2013.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 31 de Outubro de 2013. — O Director dos Serviços, Chan Hon Peng.

海事及水務局

批示摘錄

摘錄自二零一三年十月二十四日運輸工務司司長批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項,第23/2011號行政法規第二十九條第一款,以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准,並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,杜偉林在本局擔任職務的編制外合同,以附註方式修改合同第三條款,轉為第一職階特級技術輔導員,薪俸點400點,自二零一三年十月二十八日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項,第23/2011號行政法規第二十九條第一款,以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准,並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,陳斌在本局擔任職務的編制外合同,以附註方式修改合同第三條款,轉為第一職階特級行政技術助理員,薪俸點305點,自二零一三年十月二十八日起生效。

摘錄自二零一三年十月二十九日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,下列人員在本局擔任職務的編制外合同續約一年,生效日期如下：

第一職階一等技術輔導員,李敏琪及崔震聲,自二零一四年一月一日起生效；

第一職階三等海事人員,劉英俊,自二零一四年一月一日起生效。

摘錄自二零一三年十月三十日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,下列人員在本局擔任職務的編制外合同續約一年,生效日期如下：

第一職階首席技術輔導員,譚世賢,自二零一四年一月二日起生效；

第三職階特級行政技術助理員,周人凱,自二零一四年一月二日起生效；

第一職階一等高級技術員,蔡燕萍,自二零一四年一月九日起生效。

二零一三年十一月六日於海事及水務局

局長 黃穗文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Outubro de 2013:

Tou Wai Lam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, e 29.^o, n.^o 1, do Regulamento Administrativo n.^o 23/2011 e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Outubro de 2013.

Chan Pan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.^o escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, e 29.^o, n.^o 1, do Regulamento Administrativo n.^o 23/2011 e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Outubro de 2013.

Por despachos da directora dos Serviços, de 29 de Outubro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão, Lei Man Kei e Choi Chan Seng, a partir de 1 de Janeiro de 2014;

Pessoal marítimo de 3.^a classe, 1.^o escalão, Lao Ieng Chon, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Por despachos da directora dos Serviços, de 30 de Outubro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, Tam Sai In, a partir de 2 de Janeiro de 2014;

Assistente técnico administrativo especialista, 3.^o escalão, Chao Ian Hoi, a partir de 2 de Janeiro de 2014;

Técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, Choi In Peng, a partir de 9 de Janeiro de 2014.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 6 de Novembro de 2013. — A Directora dos Serviços, Wong Soi Man.

房屋局

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

批示摘錄

Extracto de despacho

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由運輸工務司司長於二零一三年十月三十一日所核准之房屋局二零一三年財政年度本身預算第四次之修改：

De acordo com os termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Habitação para o ano económico de 2013, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Outubro do mesmo ano:

澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					預算名稱 Designação orçamental	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
經常開支 Despesas correntes							
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	5,000.00	
01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		
01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
01	06	03	03	00	其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensação de encargos	10,000.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	1,000,000.00	
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	200,000.00	
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança		1,870,000.00
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	99	其他 Outros	300,000.00	

澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					預算名稱 Designação orçamental	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	02	00	00	00	保險 Seguros		
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	5,000.00	
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度(僱主方) F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	350,000.00	
					總額 Total	1,870,000.00	1,870,000.00

二零一三年十月三十日於房屋局——行政管理委員會——代
主席：郭惠嫻——委員：李潔如，張東遠，鄭世安——候補委員：
陳華強

Instituto de Habitação, aos 30 de Outubro de 2013. — O
Conselho Administrativo. — A Presidente, substituta, *Kuoc Vai Han.* — Os Vogais, *Lei Kit U — Cheong Tong In — Cheang Sai On.* — O Vogal Suplente, *Chan Wa Keong.*

電 信 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一三年八月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第二職階二等技術員的吳凱兒，其編制外合同獲續期一年，薪俸點370，自二零一三年十一月一日起生效。

摘錄自局長於二零一三年八月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，本局以附註形式修改張小彥的編制外合同第三條款，調整為第二職階二等技術員，薪俸點370，自二零一三年十一月十三日起生效。

摘錄自局長於二零一三年九月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階二等無線電通訊輔導技術員的張偉文，其編制外合同獲續期一年，薪俸點260，自二零一三年十一月十二日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Agosto de 2013:

Ng Hoi I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Agosto de 2013:

Cheung Sio In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Novembro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Setembro de 2013:

Cheong Wai Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Novembro de 2013.

摘錄自局長於二零一三年九月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第二職階二等技術員的張小彥，其編制外合同獲續期一年，薪俸點370，自二零一三年十一月十四日起生效。

摘錄自局長於二零一三年九月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階一等高級技術員的王姍姍，其編制外合同獲續期一年，薪俸點485，自二零一三年十一月二十日起生效。

摘錄自局長於二零一三年九月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第二職階二等技術輔導員的何紹嫻，其編制外合同獲續期一年，薪俸點275，自二零一三年十二月一日起生效。

摘錄自局長於二零一三年九月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第二職階二等技術員的黃僑峰，其編制外合同獲續期一年，薪俸點370，自二零一三年十二月一日起生效。

摘錄自局長於二零一三年九月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，本局以附註形式修改黎翠姿的編制外合同第三條款，調整為第二職階二等高級技術員，薪俸點455，自二零一三年十月五日起生效。

二零一三年十月二十八日於電信管理局

代局長 許志樑

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Setembro de 2013:

Cheung Sio In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Setembro de 2013:

Wong San San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Novembro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Setembro de 2013:

Ho Sio Han — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Setembro de 2013:

Wong Kio Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Setembro de 2013:

Lai Chui Chi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Outubro de 2013.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 28 de Outubro de 2013. — O Director dos Serviços, substituto, *Hoi Chi Leong*.

交通事務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年八月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Agosto de 2013:

Mou In Pan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria

則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一三年八月二十八日起，以附註方式修改毛燕斌之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階首席高級技術員，薪俸點為540。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一三年八月二十八日起，以附註方式修改伍恩琳及陳璧安之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點為485。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一三年八月二十八日起，以附註方式修改麥豪傑及梁佩環之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術員，薪俸點為400。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一三年八月二十八日起，以附註方式修改盧潔儀、黃永誠、毛紅安及何志華之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

二零一三年十一月五日於交通事務局

局長 汪雲

de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Agosto de 2013.

Ng Ian Lam e Chan Pek On Ana — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Agosto de 2013.

Mak Hou Kit e Leong Pui Wan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Agosto de 2013.

Lou Kit I, Wong Weng Seng, Mou Hong On e Ho Chi Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Agosto de 2013.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 5 de Novembro de 2013. — O Director dos Serviços, Wong Wan.